



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°231

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO N°08.2.0512.1

Contrato de financiamento mediante abertura de crédito ente o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e o Estado do Ceará. Valor do contrato: R\$17.739.900,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Beneficiário: o Estado do Ceará. Finalidade do contrato: **modernização da administração tributária**, mediante ações voltadas à consolidação da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e do Cadastro Sincronizado Nacional, no âmbito da linha de financiamento para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE. Prazos: a) Carência de 15 de novembro de 2008 a 15 de novembro de 2011; b) Amortização em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2011 e a última em 15 de novembro 2016. Juros: 2,0% (dois por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Signatários: pelo BNDES vice-presidente Armando Mariante Carvalho e Diretor Elvio Lima Gaspar; pelo beneficiário o Governador Cid Ferreira Gomes. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **IVO FERREIRA GOMES**, matrícula-169333.1-7, a **viajar** às cidades de Lisboa (Portugal), Paris (França), Beijing (China), Hebei (China), Heifei (China), ShenZhen (China), Shangai (China) e Narita (Japão), no período de 03 a 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de manter contatos visando atrair negócios de interesse do Estado do Ceará. Dessa forma, serão concedidas 14 e 1/2 (quatorze diárias e meia) no valor unitário de R\$1.076,46 (Hum mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando as diárias R\$15.608,67 (Quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos), referente à cotação do dia 28/11/2008, mais passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/LISBOA/PARIS/PEQUIM/HEFEI/SHENZHEN/SHANGAI/NARITA/PARIS/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$61.396,61 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) e fazendo um total geral de R\$77.005,28 (Setenta e sete mil, cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art.1º; art.3º, §1º, alínea "b", e §3º; art.9º; art.15, §2º; art.16; combinados com o grupo J, classe I, do Anexo II, tudo do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. Ressalta-se que o Senhor Secretário IVO FERREIRA GOMES renunciou às ajudas de custo referentes ao artigo 6º do citado Decreto. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°201/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº097282-1-X, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e São Benedito, no dia 05 de dezembro do ano em curso, a fim de transportar os Consultores Adonias Alves e Elizio Sampaio, para fazer visita às obras da SRH e SDA, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor total de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte

e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 08/2008

PROCESSO N°08392652/6. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo e permanente** pelo período de 03 (três) meses, em virtude de procedimento de licitação em andamento ao objeto, conforme características e especificações constantes em Anexo. JUSTIFICATIVA: Conforme se demonstra ao processo de nº0834512 0, que sua emergência se dá na necessidade de se evitar o comprometimento da saúde dos servidores bem como o comprometimento dos serviços no Palácio Iracema, necessitando, assim, de aquisição pelo período máximo de fornecimento de 03 meses, período este necessário ao término de procedimento de licitação em andamento. VALOR GLOBAL: R\$73.390,99 (Setenta e três mil, trezentos e noventa reais e nove e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento próprio da Casa Civil, enquadrando-se na classificação orçamentária 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO e 30100003.04.122.666.20177.22.449052.00.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e pela Lei nº9.648 de 27 de maio de 1998. CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** DISPENSA: Por tudo que consta nos fólios processuais, PROPONHO E DECLARO a Dispensa de Licitação de nº08/2008 – Casa Civil, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material de consumo e permanente pelo período de 03 (três) meses, em virtude de procedimento de licitação em andamento ao objeto - Evangelista Luiz, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada e após análise aos preceitos legais e cabíveis ao procedimento, dou por ciente e determino o cumprimento das disposições do artigo 26 da lei 8.666/93, APROVO, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação de nº08/2008 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo e permanente pelo período de 03 (três) meses, em virtude de procedimento de licitação em andamento ao objeto, tipo menor preço, nos termos no qual preceitua a Lei nº8.666/93 - Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe em Exercício da Casa Civil.

Sabrinie Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 91/2008

PROCESSO N°08392611/9. OBJETO: **Apresentação de profissional de setor artístico consagrado**, grupo musical Locomotiva, em virtude da participação do Governo do Estado do Ceará nas comemorações dos 25 anos do HEMOCE em Fortaleza, no dia 23 de Novembro de 2008, às 18h00. JUSTIFICATIVA: A grande importância do Hemoce na vida do povo cearense. O processo encontra-se instruído com carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. Trata-se de profissional de setor artístico musical de renome, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva dos profissionais musicais. VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GRUPO MUSICAL LOCOMOTIVA, ATRAVÉS DE R P GOMES BANDEIRA (NOME FANTASIA – BANDEIRA R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)** com inscrição de CNPJ sob o nº09.388.669/0001-77. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08392611 9 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Luiz Gonzaga Costa Evangelista, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº08392611 9, e para os efeitos do art.26 da Lei

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 21 de Novembro de 2008 - Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe em Exercício da Casa Civil.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 92/2008**

PROCESSO Nº08566020/5. OBJETO: **Apresentação de profissionais de setor artístico consagrado**, músicos da banda de forró "Kabra da Peste", através de empresária exclusiva, em virtude da Participação do Governo do Estado do Ceará no Encerramento do Seminário Nacional de Direitos Autorais, no município de Fortaleza, que acontecerá às 20h00 do dia 27 de Novembro de 2008. JUSTIFICATIVA: A Participação do Governo do Estado do Ceará no Encerramento do Seminário Nacional de Direitos Autorais, evento este de importância econômica para o Estado cearense. Comprova-se a perfeita regularidade da carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. Trata-se de Banda musical de renome estadual, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva da banda musical. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08566020 5 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA EVENTOS ME** com inscrição de CNPJ sob o nº08.797.112/001-27, empresária exclusiva dos músicos e banda de forró "Kabra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08566020 5 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, PROponho a DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº92/2008 - Luiz Gonzaga Costa Evangelista, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o conteúdo aos documentos que constam ao processo administrativo de nº08566020 5, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO, HOMOLOGO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de nº92/2008 desta Secretaria. 26 de Novembro de 2008 - PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DA CASA CIVIL.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº153/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função de ILUMINADOR, matrícula nº002608-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de SÃO GONÇALO

DO AMARANTE, no dia 22/11/2008, a fim de fazer a cobertura jornalística sobre as obras do Porto do Pecém, com a presença do Governador do Estado, Cid Gomes, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2005

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC; II – OBJETO: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$3.856,91 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$4.096,14 (QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), FICANDO O VALOR GLOBAL ACRESCIDO DE R\$2.176,99 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL INTEGRADA, COMPREENDENDO VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ. OS EFEITOS DO PRESENTE ADITIVO É DO PERÍODO DE 01/01/2008 A 03/10/2008; III – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; IV – DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNTELC.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº262/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº256/2008-CM, datada de 24 de novembro de 2008, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de novembro de 2008, que autorizava a militar **KEYDNA ALVES LIMA**

CARNEIRO, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula 113.360-1-9, deste órgão, a viajar às cidades de Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS, no período de 30 de novembro de 2008 a 06 de dezembro de 2008, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.360-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 30 de novembro de 2008 a 06 de dezembro de 2008, a fim de executar missões diversas, a serviço da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.618,63 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.635,84 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.358,23 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº313/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo-Financeira, símbolo DNS-2, matrícula nº126919.2.0, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de novembro de 2008, com a finalidade de realizar visitas técnicas, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$973,44 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.209,99 (hum mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com alínea "a" do §1º do art.1º; §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº314/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de Procurador Assistente Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº163110.1.4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de novembro de 2008, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$986,79 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.488,97 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com alínea "b" do §1º do art.1º; §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Assistente, símbolo DNS-2, matrícula nº111972.1.3, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2008, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$1.168,80 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.670,97 (hum mil, seiscentos e setenta reais e nove e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.1º; §3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts.8º e 9º, anexos I e II, da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, DOE de 13 de novembro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR O **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **PROCURADORES** do Estado, integrantes desta carreira, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2008, de acordo com o Anexo único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº316/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO	NÍVEL	CARGO	CLASSE
1.	163087.1.4	Ana Luisa Sampaio Siqueira	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
2.	163088.1.1	André Gustavo Carreiro Pereira	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
3.	163089.1.9	Antônia Simone Magalhães Oliveira	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
4.	117662.1.8	Antônio José de Melo Carvalho	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
5.	163090.1. X	Ariano Melo Pontes	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
6.	163115.1.0	Daniel Maia Teixeira	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C

Nº	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO	NÍVEL	CARGO	CLASSE
7.	163092.1.4	Débora Diógenes de Melo Ximenes	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
8.	163093.1.1	Diogo Rodrigues de Carvalho Musy	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
9.	163094.1.9	Eduardo Menescal	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
10.	163097.1.0	Gabriela Garcia Fontenelle	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
11.	163098.1.8	Giovana Lopes do Nascimento Silva	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
12.	163101.1.5	João Renato Banhos Cordeiro	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
13.	163102.1.2	Kysia Karyne de Oliveira Costa	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
14.	163103.1. X	Lia Almino Gondim	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
15.	163104.1.7	Lício Justino Vinhas da Silva	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
16.	163106.1.1	Ludiana Carla Braga Façanha Rocha	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
17.	163108.1.6	Marcelo Santos Leite	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
18.	163109.1.3	Newton Fontenele Teixeira	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
19.	163110.1.4	Paulo Hiram StudartGurgel Mendes	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
20.	163111.1.1	Rachel Andrade Sales	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
21.	163112.1.9	Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
22.	163113.1.6	Roberta Aline Ferreira de Lima	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
23.	163114.1.3	Rommel Barroso da Frota	Procurador do Estado	Três	Procurador do Estado	C
24.	103462.1.5	Alexandre Rodrigues de Albuquerque	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
25.	117659.1.2	Ana Margarida de Freitas Guimarães Praça	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
26.	110639.1.8	Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
27.	111868.1.5	Deusdedit Rodrigues Duarte	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
28.	111867.1.8	Elisabeth Maria de Faria Carvalho Rocha	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
29.	111866.1.0	Erlon Moreira Pinto	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
30.	107443.1.8	Farah Jaqueline Fortaleza do Nascimento Souza	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
31.	111965.1.9	Gerardo Márcio Maia Malveira	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
32.	117660.1.3	Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
33.	111973.1.0	Gilvan Linhares Lopes	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
34.	111972.1.3	João Régis Nogueira Matias	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
35.	111884.1.9	José Emmanuel Sampaio de Melo	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
36.	117661.1.0	José Gomes de Paula Pessoa Rodrigues	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
37.	107435.1.6	Maria Lúcia Fialho Colares	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
38.	117663.1.5	Matteus Viana Neto	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
39.	111967.1.3	Paulo Roberto Mourão Dourado	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
40.	103478.1.5	Stélio Lopes Mendonça Júnior	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
41.	111966.1.6	Ubiratan Ferreira de Andrade	Procurador do Estado	Dois	Procurador do Estado	B
42.	103465.1.7	Carlos Otávio de Arruda Bezerra	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
43.	097868.1.3	Celina Carvalho Feitosa	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
44.	062553.1.0	César Oliveira de Barros Leal	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
45.	096569.1. X	Cláudia Maria Martins de Sabóya	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
46.	103467.1.1	Croaci Aguiar	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
47.	062571.1.9	Daniel Quintas dos Santos Colares	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
48.	062641.1.5	Dimas Macêdo	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
49.	103469.1.6	Fernando Antônio Teixeira Távora	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
50.	107758.1.7	Francisco Antônio Nogueira Bezerra	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
51.	096555.1.4	Gláucia Maria Jucá Martins	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
52.	062766.1. X	Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
53.	033100.1.9	Jaçuleide Coelho Silva Martins	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
54.	096553.1. X	José Anchieta Santos Sobreira	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
55.	033056.1.9	José Filomeno de Moraes Filho	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
56.	103472.1.1	Juvêncio Vasconcelos Viana	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
57.	033132.1.2	Maria do Socorro Demétrio Ximenes	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
58.	105500.1.7	Maria Goretti Brito de Moraes	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
59.	103474.1.6	Maria José Fontenelle Barreira Araújo	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
60.	062686.1.7	Maria José Rossi Jereissati	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
61.	033054.1.4	Maria Lúcia de Castro Teixeira	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
62.	096587.1.8	Pedro Henrique Gênova de Castro	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
63.	033311.1.3	Regina Lúcia Castelo Branco Andrade	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
64.	103477.1.8	Regina Maria Barbosa Proença	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A
65.	096596.1.7	Veleda Maria Vieira Bastos	Procurador do Estado	Um	Procurador do Estado	A

*** **

PORTARIA Nº318/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de Procurador Assistente Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº163110.1.4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de novembro de 2008, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério do Planejamento, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$973,44 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.209,99 (hum mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com alínea "a" do §1º do art.1º; §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº162/2008/
CIDADES
IG Nº101428000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS DAS VIAS, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE 1536 UNIDADES HABITACIONAIS, NO CONJUNTO VIÚVA I E II, LOCALIZADO NO BAIRRO CANINDEZINHO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de janeiro de 2009, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº163/2008/
PROGERIRH/SRH/CCC
IG Nº098119000**

EDITAL CP Nº163/2008/PROGERIRH/SRH/CCC - Acordo de Empréstimo Nº4531-BR. 1) O Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - (SRH) recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE, Acordo de Empréstimo Nº4531-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para o **FORNECIMENTO DE CAMINHÃO (LOTE 1), RETROESCAVADEIRA (LOTE 2) E GUINDASTE VEICULAR (LOTE 3) PARA O CANAL DA INTEGRAÇÃO.** 2) A Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, doravante denominada "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3.A licitação será conduzida através de procedimentos para uma Concorrência Pública Nacional-CPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4.Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter informações e esclarecimentos no endereço (2) abaixo, no período de 8:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h (horário local). 5.O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço (2) abaixo, a partir de 04/12/2008, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência ou através do site www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 6.As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA -CCC, situada no endereço (2), antes ou até às 15:00 horas do dia 07/01/2009, e deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta, segundo o Lote: LOTE 01: no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); LOTE 02: no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); LOTE 03: no valor de R\$R\$4.000,00 (quatro mil reais). As propostas serão abertas a partir das 15:00 horas do dia 07/01/2009, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 7.Os Bens devem ser entregues no Destino Final, que é a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, CEP 60.824 - 140 - Fortaleza, Ceará, Brasil. 8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. Endereço (1) - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETO ESPECIAIS - UGPE - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º andar, Fortaleza - Ceará - Telefones: (85) 3101-4055 - Fax: (85) 3101-4055 - E-mail: licitacao@srh.ce.gov.br. Endereço (2) - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520 -

Fortaleza - Ceará - Fone: (085) 3101.6643 - Fax.: (085) 3101.6622 - E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº165/2008
IG Nº090675000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Luis Carlos Rocha da Mota e Rômulo Saboya Ribeiro. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 07 de janeiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº167/2008
IG Nº100732000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO TEATRO CARLOS CÂMARA, EM FORTALEZA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 06 de janeiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008039
IG Nº098444000**

OBJETO: **Aquisição de produtos veterinários**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/12/2008 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008090
IG Nº099969000**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008095
IG Nº100132000**

OBJETO: **Aquisição de carimbos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008111
IG Nº097737000**

OBJETO: **Aquisição de móveis, equipamentos eletro-eletrônicos e utensílios**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008056**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada, para execução de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto** na unidade de negócio da Bacia do Acaraú e Coreau – UN-BAC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/12/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº234/2008
IG Nº097507000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NOS PROJETOS FAROL NOVO E LITORAL OESTE EM FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 06 de janeiro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
TOMADA DE PREÇOS Nº245/2008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM) DO TIPO RAMAL DUPLO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, PARA ATENDER AO CLIENTE SCHINCARIOL**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP:60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM UVA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº229/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE ATLETISMO E GINÁSIO POLIESPORTIVO, E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COLETIVOS E ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, EM SOBRAL CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços Nº229/2008 – UVA, que as **EMPRESAS CONSTRUTORA W2 LTDA-EPP, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, RAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 010

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008010, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) PLUVIÔMETROS PADRÃO VILLE DE PARIS**, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **CONSTRUTORA BOA VIAGEM LTDA**, no valor de R\$30.162,00 (Trinta mil cento e sessenta e dois reais) adjudicado em 25/11/2008, às 11:20hs e homologado em 28/11/2008 às 08:51hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008033, tendo por objeto a **Aquisição de Ração concentrada e suplemento mineral para os semoventes pertencentes a Polícia Militar do Ceará**, que teve como **vencedora** do único lote a Empresa **AVIPEC – COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**, com o valor de R\$291.225,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 20/11/2008 às 11:16:08 horas e homologado em 21/11/2008 às 00:16:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008043, tendo por objeto a **Aquisição de Material Odontológico**, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, que teve como **vencedora** a Empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO – ME**, o lote 01, com o valor de R\$17.891,85 (Dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), adjudicado em 25/11/2008, às 17:10:12 horas e homologado em 28/11/2008 às 09:09:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008053

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008053, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital, tendo como vencedor do lote 01 a empresa **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), Lote 02 a empresa **X5 – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, no valor de R\$10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais), Lote 03 a empresa **COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLÉIA DELLAGIUSTINA LTDA** no valor de R\$6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais), Lote 04 a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$7.567,56 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), adjudicados em 27/11/2008, às 09:47:12 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 27/11/2008, às 19:00:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008068

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008068, cujo objeto é a aquisição de água mineral para IV Encontro Mestre do Mundo que acontecerá em Crato/Juazeiro do Norte, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$2.393,72 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 27/11/2008 às 11h42min e homologado em 27/11/2008 às 18h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008082

A SSPDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008082, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos e Materiais de Escritório, destinados à reestruturação das unidades de ensino das instituições vinculadas à SSPDS (PMCE, Polícia Civil, CBMCE e PEFOCE, tendo como vencedoras: do lote 01 a empresa **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, no valor de R\$16.918,87 (dezesesseis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), adjudicado em 21/11/2008 às 18:08 do lote 02 a empresa **WM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA - ME**, no valor de R\$2.452,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), adjudicado em 21/11/2008 às 18:08, do lote 04 a empresa **F J P DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME**, no valor de R\$9.685,98 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 21/11/2008 às 18:09, do lote 05 a empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO – ME**, no valor de R\$24.866,01 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), adjudicado em 21/11/2008 às 18:09, do lote 06 a empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), adjudicado em 21/11/2008 às 18:09, restando fracassados os lotes 03 e 07. O certame foi homologado em 24/11/2008, às 20:46. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 184

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, comunica, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008184, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos** para as Unidades da SESA, sendo registrado os preços em favor das **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item 02 com o valor unitário de R\$16,8400 e a quantidade de 134.665 COMPRIMIDO; FARMACONN LTDA - item 03 com o valor unitário de R\$0,1560 e a quantidade de 1.000.000 CÁPSULA; MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - item 04 com o valor unitário de R\$0,0620 e a quantidade de 15.000.000 COMPRIMIDO; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 06 com o valor unitário de R\$0,0972 e a quantidade de 14.000.000 COMPRIMIDO; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, item 07 com o valor unitário de R\$2,4000 e a quantidade de 240.000 FRASCO 60,00 ML e item 08 com o valor unitário de R\$1,1800 e a quantidade de 900.000 BISNAGA 15,00 G; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA - item 09 com o valor unitário de R\$0,3700 e a quantidade de 1.000.000 COMPRIMIDO; DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN – item 10 com o valor unitário de R\$0,4875 e a quantidade de 1.000.000 COMPRIMIDO; PRODIET FARMACEUTICA LTDA – item 11 com o valor unitário de R\$0,0247 e a quantidade de 40.000.000 COMPRIMIDO; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 0,1340 e a quantidade de 2.000.000 COMPRIMIDO. O item 01 foi cancelado e os itens 05, 12, 13 e 15 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 24/11/2008 às 18:02 horas e homologado em 28/11/2008 às 09:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008/200

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº200/2008, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material para carro de limpeza e coleta seletiva, para atender o Hospital de Messejana, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, no valor de R\$13.064,64 (treze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), adjudicado em 06/11/2008 às 12:34:06 horas; lote 2 a empresa, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, no valor de R\$69.176,24 (sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), adjudicado em 21/11/2008, às 16:57:33 horas. A homologação do certame ocorreu no dia 24/11/2008, às 21:01:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº126/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, que exerce a função de Assessor, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 18 de novembro de 2008, a fim de participar de um Encontro com Técnicos do setor de Saneamento, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.613,34 (hum mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.389,63 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/ARCE/2008**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - 2 Impressoras Laser Mono Departamental - Pequeno Porte HP P1505N e 4 Impressoras Laser Mono Departamental - Médio Porte HP P3005N, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis: II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total de bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 10 do Edital; 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.888.70015.22.44905200.70.0.00 13200001.04.126.888.70016.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008. SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor em exercício) e Francisco Alves da Silva (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008

CONVENIENTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**. OBJETO: A **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando à integração e ao compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto à Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente à Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato número 42/2008 publicado no Diário Oficial de 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2009. VALOR: 18.309,10 (dezoito mil, trezentos e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.83.2.00; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2008. SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em Exercício), Fernando Antônio de Carvalho Gomes (Presidente da ETICE) e Silvana Maria Parente Neiva Santos (Secretária do Planejamento e Gestão).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº118/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar** a professora, **MARIA IZABEL GALLÃO** com a finalidade de oferecer

a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, ofertado pela Faculdade de Educação de Crateús, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2008.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar** o professor, **PEDRO DE LIMA NETO** com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Química, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, ofertado pela Faculdade Dom Aureliano Matos - FAFIDAM e Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2008.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº49/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000011.1-2 deste Conselho, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 01 de dezembro, a fim de participar de reunião de Secretários de Estado do Nordeste, representando o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$() e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/ Fortaleza, no valor de R\$627,30 (seiscentos e vinte sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$857,88 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2007, firmado em 24 de outubro de 2007; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, Inscrição no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVITER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.633.518/0001-74; V - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº6070 - Sala 106, Passaré, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº08237677-8; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Original, no valor de R\$313.789,44 (trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 2008 até 23 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais

Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XI - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Marcio Carneiro de Albuquerque - Sócio-Gerente da Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº060/2008 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Florianópolis, nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, a fim de participar do Congresso de Energia Solar em Florianópolis, onde irá fazer parte com a MPX de apresentação sobre a usina de energia solar de Tauá, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$435,76 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$2.118,47 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.657,98 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2008 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 24 a 27 de novembro de 2008, a fim de representar a ADECE no 1st Asia Brazil Business Round - Table que acontecerá em Brasília, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.162,05 (hum mil cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$993,24 (novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.259,04 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2008 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Goiânia, no período de 27 a 29 de novembro de 2008, a fim de acompanhar o governador em sua participação no 14º Congresso Nacional de Jovens Lideranças Empresariais, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$726,28 (setecentos

e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.555,18 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.385,21 (dois mil trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº125/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Ambiental, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Iguatu, Lavras da Mangabeira, jardim e Missão Velha-Ce, no período de 30 de outubro a 11 de novembro de 2008 a fim de realizar avaliação "IN LOCO" da Gestão Ambiental referente à Pré-qualificação no Programa Selo Município Verde, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$845,38 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº150/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383 e HILUX de placas HYV 2556, HYV 2566, HYV 3386 e HYV 3396 a partir do dia 01 de novembro de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº151/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº151/2008, 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	119,02
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	119,02
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	119,02
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1697131-6	119,02
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	1697211-8	119,02
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1698941-X	119,02

*** **

PORTARIA Nº152/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	A	16
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	A	32
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	A	34
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA AMBIENTAL	1697211-8	A	10

*** **

PORTARIA Nº154/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Araripe-CE, no período de 11 a 13 de dezembro de 2008 a fim de participar da conclusão do Curso de Formação de Educadores Ambientais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Quixeramobim-CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2008 a fim de participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Educador Ambiental nos municípios de Morada Nova e Quixeramobim, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Acopiara-Ce, no período de 20 a 22 de novembro de 2008 a fim de participar da X Reunião Ordinária do Pacto Ambiental da Região dos Inhamuns e do X Seminário Integrado de Defesa Ambiental dos Inhamuns no município de Acopiara-Ce, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acaraú e Gijoca de Jericoacoara-CE, no período de 08 a 10 de dezembro de 2008 a fim de participar da aula de percepção Ambiental que será realizada no Parque Nacional de Jericoacoara na conclusão do Curso de Educadores Ambientais do CREDE de Acaraú, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383 e HILUX de placas HYV 2556, HYV 2566, HYV 3386 e HYV 3396 a partir do dia 01 de dezembro de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE **torna público que fará realizar Audiência Pública relativa ao Projeto de Dragagem do Rio Cocó em 09 de dezembro de 2008**, às 09 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Castelão, situado à avenida Alberto Craveiro 1480, Bairro Boa Vista (Castelão).

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2002

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº189/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005101/2008-77-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 3 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gledston Peixoto Cavalcante, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2005

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº233/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **O & M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0108.000077/2008-58-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 5 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2005

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº261/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0010.000058/2008-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$348.653,83 (trezentos e quarenta e oito

mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), em percentual correspondente a 12,50%, alterando para R\$3.137.884,45 (três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Aureliano Pontes Junior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2006

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº38/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0109.000222/2008-63-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 18 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2006

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº189/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0117.000206/2008-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hadenilton Valério dos Santos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº258/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001172/2008-58-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$419.345,92 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em percentual correspondente a 12%, alterando o valor global de R\$3.494.627,78 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$3.913.973,70 (três milhões, novecentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 15 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antonio Cosme Iazzetti D'Elia e Arthur Oliveira Costa Sousa, Representantes da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº265/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

LM TRANSPORTES SERVIÇOS E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS LTDA; V - ENDEREÇO: Lauro de Freitas/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000065/2008-76-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 4 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Leandro da Silva Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº317/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0169.000361/2008-64-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 01 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº73/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, combinado com o art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004103/2008-67-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$11.487,12 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em percentual correspondente a 13,46%, alterando o valor global de R\$85.334,79 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$96.821,91 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº184/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no dia 25 de novembro de 2008, a fim de participar da audiência com o Presidente da FINEP, para tratar da liberação de recursos financeiros de projetos de interesse desta Secretaria, representando o Exmo. Sr. Secretário René Teixeira Barreira, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$153,71 (Cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Centros e três reais e setenta e seis centavos) e

passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.308,11 (Hum mil, trezentos e oito reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.642,44 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº307/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALBENISA GADELHA**, que exerce a função de Assistente Municipalista, matrícula nº502001000208.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 25 a 28/11/2008, a fim de organizar e coordenar o stand da Funcme, no IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$653,67 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$766,44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.523,87 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº458/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064777871/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE SOUSA MALVEIRA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 24, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100382515, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/02/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Técnico em Assuntos Educacionais - ANS-24 - 40 horas - Lei nº13.787, DOE 29.06.2006	2.410,41
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	
Portaria nº00097/96 DOE 22.07.96	482,08
Total	2.892,49

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1219/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV,

alinea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, combinada com o art.19 da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Processo nº08341072-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a Professora **MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI**, matrícula nº06338.1-X, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Música, da classe Assistente, Ref. D, para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2006

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao Contrato nº166/2006, originado da Concorrência Pública nº097/2006, firmado entre o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes-DERT, Atualmente denominado

Departamento de Edificações e Rodovias-DER, Sub-Rogado nos direitos e obrigações pela Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE e a Empresa AMP Engenharia Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE; III - ENDEREÇO: v. Paranjana 1700, Campus do Itaperi, Cep: 60740-903, Serrinha, fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririagu 504, Jacarecanga, Cep: 60.326-380, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Quinta do Contrato original c/c os incisos V e VI, parágrafo 1º, art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução por mais 60 (sessenta) dias do contrato, a partir de 21/10/08 até 19/12/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 21/10/08 até 19/12/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário que não foram expressamente modificados por este termo aditivo.; XI - DATA: 07 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE Valmir Mendes de Oliveira-AMP Engenharia Ltda.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº449/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.33 da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27.05.2008, RESOLVE efetuar o **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento - PCCV os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 01/07/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de julho de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2008

PROFESSORES DA CLASSE DE ADJUNTO L PARA A CLASSE DE ADJUNTO M

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA	PORTARIA	D.O.E.
1	000006-1-2	Gabriel Assis A. Vasconcelos	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
2	000007-1-X	Glória Giovana S. M. Girão	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
3	000014-1-4	José Osmar Fonteles	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
4	000037-1-9	Francisco Luis Ribeiro da Silva	09/12/1997	02/2000	29/06/2000
5	000038-1-6	Joaquim Arluz Nobre	09/12/2003	491/2006	16/11/2006
6	000039-1-3	Joaquim Mariano Neto	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
7	000060-1-7	Francisca Liduina Ribeiro Ponte	09/12/2003	685/2005	18/04/2006
8	000066-1-0	João Ferreira Torres	09/12/2003	689/2005	19/04/2006
9	000070-1-3	José Wilson Barreto Araújo	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
10	000072-1-8	Manoel Alves Teixeira	09/12/2003	492/2006	17/11/2006
11	000074-1-2	Maria Alzeni Coelho Ponte	09/12/2003	417/2008	07/08/2008
12	000077-1-4	Maria de Lourdes Alves	09/12/2003	294/2006	31/08/2006
13	000081-1-7	Nelcinéa Ribeiro de Macedo	09/12/2003	684/2005	19/04/2006
14	000090-1-6	Almino Rocha Filho	09/12/1995	134/1998	02/09/1998
15	000093-1-8	Francisco Aduino Moreira Alves	09/12/2003	595/2006	04/12/2006
16	000101-1-1	João Alberto Adeodato Júnior	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
17	000103-1-6	José Nilson Farias Sousa	09/12/2003	679/2006	16/11/2006
18	000106-1-8	José Sérgio Ponte Linhares	09/12/2003	567/2006	17/11/2006
19	000111-1-8	Francisco Eduardo de M. Cavalcante	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
20	000121-1-4	Agnes Maria Barbosa Peter	09/12/1999	315/2001	31/10/2001
21	000124-1-6	Raimundo Nonato Arcaño	09/12/1999	315/2001	31/20/2001
22	000206-1-3	José Tupinambá F. G. Capote	09/12/2003	566/2006	17/11/2006
23	000278-1-2	Enéas Reis Leite	01/06/2000	315/2001	31/10/2001
24	000280-1-0	João Ambrósio de Araújo Filho	01/06/2000	315/2001	31/10/2001

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº008/2008; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, Nº850, BAIRRO DA BETÂNIA - SOBRAL -CE; IV - CONTRATADA: **J.A CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: RUA GALDINO DE OLIVEIRA, CASA 09, CENTRO, FORQUILHA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES BEM COMO DECRETO ESTADUAL Nº27.06.2003; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADENDO RESTRINGE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A UMA **PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO, PELO PRAZO DE 40 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008, CONFORME JUSTIFICATIVA QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE COMBINADA COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ANTES MENCIONADO**; IX - DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO É DE 40 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008; X - DA

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS NESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: SOBRAL 07 DE NOVEMBRO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA E JOSÉ VALMIR TRAJANO - SÓCIO DA EMPRESA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº177/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº08259298-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROGRESSÃO**, os **PROFESSORES** constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 13 de Março de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência C, da Classe de Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2008-GR DE 05 DE MAIO DE 2008

NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Aline Samara Dantas Soares	430858.1.6	CCBS	Auxiliar	II	Auxiliar	III
Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho	430859.1.3	CESA	Auxiliar	II	Auxiliar	III
Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto	430868.1.2	CESA	Auxiliar	II	Auxiliar	III
Maria Eugênia Alves Almeida Coêlho	430872.1.5	CCBS	Auxiliar	II	Auxiliar	III
Pedro Ivan Couto Duarte	430875.1.7	CESA	Auxiliar	II	Auxiliar	III

*** **

PORTARIA Nº178/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, tendo em vista o que consta do Processo nº08259300-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROGRESSÃO**, os **PROFESSORES** constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 19 de Julho de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência B, da Classe de Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2008-GR DE 05 DE MAIO DE 2008

NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Cícera Sineide Dantas Rodrigues	430925.1.0	CESA	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Emery Ciana Figueiredo Vidal	430921.1.1	CCBS	Auxiliar	I	Auxiliar	II
José Ricardo de Alencar Correia	430926.1.8	CH	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Lécio Leone de Almeida	430922.1.9	CCBS	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Marcos Aurélio Moreira Franco	430915.1.4	CESA	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Maria Aparecida Silva Oliveira	430930.1.0	CESA	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Michel Macedo Marques	430913.1.X	CH	Auxiliar	I	Auxiliar	II
Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra	430914.1.7	CE	Auxiliar	I	Auxiliar	II

*** **

PORTARIA Nº180/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1.3, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 07 de Outubro de 2006, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência B, da Classe de Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº441/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/07/2008, da **Portaria nº250/2008-GR**, datada de 11 de Julho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06/10/2008, o servidor **FRANCISCO GILSON ALVES DE LIMA**, ocupante da Função de Professor Adjunto, matrícula nº430142.1.8, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº444/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008, RESOLVE efetuar o **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV o **SERVIDOR** ocupante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 01 de Julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 13 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2008-GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
1.	43014218	FRANCISCO GILSON ALVES DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K

*** **

ADITIVO Nº003/2008 - CEV

ADITIVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº006/2008-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2009 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº006/2008-CEV.

1. Fica alterado o item 7.2. (DOS PESOS), passando a ter a seguinte redação:

7.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

Cursos	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. POR. /LIT.	L. EST.	RED.
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Ciências Sociais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Física	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	4	1	3	1	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Tecn. Const. Civil: Hab. Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Tecn. Const. Civil: Hab. Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

2. Os demais itens e subitens do Edital nº006/2008-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída. REITORIA DA URCA, em Crato-CE, aos 13 de novembro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

EDITAL Nº008/2008 - CEV

APROVADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DESTA UNIVERSIDADE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº030/2008 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2009.1, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS NO CURSO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e, baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, torna público que estarão ABERTAS as inscrições do PROCESSO SELETIVO 2009.1, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2008, para preenchimento de vagas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica desta Universidade, conforme municípios de funcionamento constantes no item 2 deste Edital.

1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo 2009.1 está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. Cabe à CEV, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinente.
- 1.2. O Processo Seletivo 2009.1, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da URCA, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo 2009.1 está aberto a todos os que já concluíram ou estão concluindo até data de aplicação das provas, o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996.

- 1.4. O Processo Seletivo 2009.1 de que trata este Edital, terá validade para matrícula somente no primeiro semestre letivo de 2009, com funcionamento exclusivamente nos municípios constantes no item 2, deste Edital. Serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação dos Cursos ofertados, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEC – DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

2. DAS VAGAS E TURNOS

- 2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2009, a URCA oferecerá 700 (setecentas) vagas, distribuídas nos municípios a seguir:

Curso	Título/Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento	Município	Vagas	Turno
Gestão em Saúde Pública	Nível Superior de Formação Específica	Reconhecido pelo Parecer nº0078/2008-CEE, aprovado em 13/02/2008.	Araípe/CE	50	Noturno
			Arapirina/PE	50	Noturno
			Barbalha/CE	50	Noturno
			Campos Sales/CE	50	Noturno
			Crato/CE	50	Noturno
			Exú/PE	50	Noturno
			Farias Brito/CE	50	Noturno
			Iguatu/CE	50	Noturno
			Jardim/CE	50	Noturno
			Juazeiro do Norte/CE	50	Noturno
			Lavras da Mangabeira/CE	50	Noturno
			Mauriti/CE	50	Noturno
			Missão Velha/CE	50	Noturno
			Várzea Alegre/CE	50	Noturno

- 2.2. A URCA reserva-se ao direito de CANCELAR AS PROVAS para os cursos, cujo número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste caso, serão facultadas ao candidato as seguintes opções:

- Solicitar mudança de opção para outro município;
- Manter o direito da inscrição para o próximo Processo Seletivo.

- 2.3. A URCA reserva-se, igualmente, o direito de CANCELAR A OFERTA DOS CURSOS APÓS O RESULTADO, cujo número de candidatos aprovados no Processo Seletivo e que requeiram matrícula, seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste caso, serão facultadas ao candidato as seguintes opções:

- Solicitar matrícula em outro município, desde que haja vagas não preenchidas após a matrícula dos classificados e possíveis classificáveis;
- Manter o direito de solicitar matrícula, por até um ano.

- 2.4. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes nos itens 2.2 e 2.3 deste artigo, serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2008, nos locais e horários a seguir:

I- NOS POSTOS DE INSCRIÇÃO:

Araípe/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Avenida V. A. Barbosa, nº318), em horário comercial;

Arapirina/PE: Escola José Neri de Oliveira (Rua Santana, s/n – Alto da Boavista), em horário comercial;

Barbalha/CE: Colégio Lírio Callou (Rua 15 de novembro, 180 – Centro), das 18:00 às 22:00 horas;

Campos Sales/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua E. A. Duarte, s/n), em horário comercial;

Crato/CE: Na Comissão Executiva do Vestibular (Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta), no horário das 8:00 às 17:00 horas,

Exú/PE: Secretaria Municipal de Educação (Rua Urbano Peixoto, 14 – Praça da Matriz), em horário comercial;

Farias Brito/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua M. P. Almeida, 558), em horário comercial;

Iguatu/CE: Colégio Liceu (Rua Márcio Nogueira, s/n), das 18:00 às 22:00 horas;

Jardim/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Coronel T. F. Sampaio, 155), em horário comercial;

Juazeiro do Norte/CE: URCA/Campus Crajubar (Av. Leão Sampaio, s/n), das 8:00 às 17:00 horas;

Lavras da Mangabeira/CE: COBEC (Rua Vicente Santana, 600 – 3536.5013) – QUITAIÚS, em horário comercial;

COBEC (Rua Hilda Augusto, 201 – 3536.1275) LAVRAS DA MANGABEIRA, em horário comercial;

Mauriti/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Avenida César Cals, s/n), em horário comercial;

Missão Velha/CE: Unidade Descentralizada de Missão Velha (Avenida Luiz Maia, s/n), das 18:00 às 22:00 horas;

Várzea Alegre/CE: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Maria Vitória, 32), em horário comercial.

- II- PELA INTERNET: no endereço <http://www.urca.br/cev>, no

período compreendido das 8h00min do dia 01 de dezembro de 2008, às 17h00min do dia 12 de dezembro de 2008.

- 3.1.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line até o dia 12 de dezembro de 2008, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) datar e assinar o Formulário e nele colar duas fotografias 2x2, recentes e datadas, nos espaços reservados para tal fim;

b) fazer o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12 de dezembro de 2008, caso contrário a inscrição não será efetivada;

c) anexar à ficha de inscrição, o comprovante de pagamento e os seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

d) Em seguida, enviar toda documentação constante nas letras “A, B e C”, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 15 de dezembro de 2008.

e) O candidato também poderá entregar toda documentação pessoalmente na CEV, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 15 de dezembro de 2008.

- 3.1.2. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3, inciso II deste Edital.

3.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I- Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador;

II- 02 (duas) fotos coloridas 2x2, recentes e datadas. Não será aceito fotografias reproduzidas com o uso de scanner ou meios eletrônicos similares;

III- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do depósito em favor da FUNDETEC – PROCESSO SELETIVO 2009.1, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE, pagável até o dia 12 de dezembro de 2008.

OBS.: O simples recolhimento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2009.1, como também o simples preenchimento do Formulário na Internet, não gera qualquer direito de participação no Processo Seletivo. Todo o procedimento para realização da inscrição deverá ser feito até o dia 12 de dezembro de 2008. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

IV- Fotocópia nítida, frente e verso, da Carteira de Identidade, conferida pelo original quando não autenticada; (O documento de identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que por força da Lei Federal, tenha validade como documento de identidade. Para estrangeiros, a cédula de identidade deverá ser emitida por autoridade brasileira e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).

- a) Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
- b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- V- Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico escolar que comprove aprovação nas 3 (três) últimas séries do Ensino Médio, que será conferida pelo original quando não autenticada (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), OU
- Declaração com fins específicos de que concluiu o Ensino Médio, OU
 - Declaração com fins específicos de que está concluindo a última fase do equivalente ao Ensino Médio, OU
 - Fotocópia do Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior.
- I) Nos três últimos casos, é obrigatória a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, de acordo com o item 9.2, letra “e” deste Edital.
- II) Para candidatos menores de 18 anos, não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo, bem como declaração de que está cursando essa modalidade de ensino.
- III) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- 3.3. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.2, nas seguintes condições:
- a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
 - b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
 - c) Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.
- 3.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso pretendido, etc) estão corretas e completas.
- 3.4. Candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e, se houver necessidades especiais, para a realização de suas provas fazer requerimento à Comissão, solicitando as condições, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.
- 3.4.1. A condição de portador de necessidades especiais não implicará em reserva de vagas no Processo Seletivo 2009.1.
- 3.5. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de depósito da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo 2009.1.
- 3.6. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo 2009.1, constantes deste Edital e do Manual do Candidato.
- 3.7. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.8. Não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 3.9. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada no dia 09 de janeiro de 2009, no endereço <http://www.urca.br/cev>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) na Comissão Executiva do Vestibular, em Crato/CE, até às 17h00min do dia 23 de janeiro de 2009.
- 3.10. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- #### 4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue no dia 31 de JANEIRO de 2009, no horário das 8h00min às 17h00min. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer no local onde realizou sua inscrição, em horário comercial, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.
- 4.2. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
 - b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.
- 4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se, imediatamente, ao Posto de Inscrição para fazer as devidas correções.
- 4.4. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo 2009.1. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato na unidade de aplicação de provas.
- 4.5. O não recebimento do Cartão de Identificação no período, horário e local determinados no item 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará a automática eliminação do candidato no Processo Seletivo 2009.1.
- #### 5. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA
- 5.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 1º DE FEVEREIRO DE 2009, das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 12h30m (doze horas e trinta minutos) da manhã, na cidade indicada pelo candidato para realização do seu Curso. O endereço específico para realização das provas escritas será informado no cartão de identificação do candidato.
- 5.2. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização de provas sem apresentação do Cartão de Identificação e da Carteira de Identidade.
- 5.3. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas do Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 5.4. O candidato, quando do recebimento do caderno de prova, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 5.5. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e o cartão-resposta.
- 5.6. Somente decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta, seu caderno de prova e retirar-se do recinto.
- 5.7. Para assinalar o Cartão-Resposta e preenchimento da folha de redação, documentos definitivos para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa.

- 5.8. Não haverá devolução das provas realizadas e do cartão-resposta.
- 5.9. Os três últimos candidatos a permanecerem em sala realizando a prova, somente poderão retirar-se quando os três tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.
- 5.10. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de provas, revisão das provas objetivas e da redação, acesso às provas, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.
- 5.11. Será permitido ao candidato anotar as respostas de suas provas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação de prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 5.12. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e por escrito.
- 5.12.1. O recurso contra questões de prova ou contra o gabarito oficial deverá ser enviado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de realização da prova e da divulgação do gabarito oficial, através dos seguintes meios:
- a) Pessoalmente, na sede da CEV, situada na Rua Teófilo Siqueira, 684, em Crato, CE;
- b) Pelo fax nº(88) 3102.1230;
- c) Pelo E-mail cev@urca.br.
- 5.12.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
- 6.1. A prova valerá 50 (cinquenta) pontos e abrangerá conteúdos de Língua Portuguesa, incluindo uma Redação, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, cujos programas constam do Anexo I deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio.
- 6.2. A prova será composta de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos, e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma.
- 6.3. As questões de múltipla escolha da prova serão distribuídas da seguinte forma:
- a) Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões;
- b) Língua Estrangeira (Inglês): 05 (cinco) questões;
- c) Matemática: 05 (cinco) questões;
- d) Física – 05 (cinco) questões;
- e) Química – 05 (cinco) questões;
- f) Biologia – 05 (cinco) questões;
- g) Geografia – 05 (cinco) questões;
- h) História – 05 (cinco) questões.
- 6.4. O valor da prova de Redação será de 10 (dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:
- I - ASPECTOS TEXTUAIS:
- a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.
- II - ASPECTOS FORMAIS:
- a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.
- 6.5. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- 6.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não atender ao tema proposto para Redação e/ou identificar ou assinar sua folha de Redação e/ou escrever de forma ilegível e/ou com lápis grafite.
- 6.7. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) Melhor desempenho na Prova de Redação;
- b) Melhor desempenho na Prova Objetiva;
- c) Maior idade.
- 6.8. A correção das questões objetivas da prova será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 6.9. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada e a Redação que for preenchida com lápis grafite.
7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
- 7.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- a) Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das provas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 10% (dez por cento) dos pontos obtidos na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- f) Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- h) Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
- i) Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 5.11 deste Edital.
8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
- 8.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- 8.2. A Comissão Executiva do Vestibular publicará a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo, afixado na sede da CEV, no hall de entrada do Campus do Pimenta, em Crato/CE, e no Campus do Crajubar, em Juazeiro do Norte.
- 8.3. O Edital com as listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da Internet, poderão ser acessadas no site www.urca.br/cev.
- 8.4. Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.
9. DA MATRÍCULA
- 9.1. A matrícula dos CLASSIFICADOS será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, situado à Rua Coronel Antonio Luiz, 1161 - Campus do Pimenta, em Crato/Ceará, em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 9.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
- OBS.: Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.2., inciso IV deste Edital, que contenha foto e assinatura.

- b) Certidão de nascimento ou de casamento civil;
- c) Título de Eleitor e o último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo último ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;

OBS.: Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

- d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente registrado.

I. No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;

II. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;

III. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

OBS.: - O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente fora do especificado nos itens supracitados não será aceito.

- A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19, ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem.

OBS.: Histórico escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19, ou ainda de estudos equivalente, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.

9.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido na Ordem de Serviço, expedida pela PROGRAD. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 9.2, também implicará na automática perda da vaga.

9.4. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação da lista, mediante convocação em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.5. A matrícula dos CLASSIFICÁVEIS será realizada em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas.

9.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida; ou instrumento público quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 9.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

9.7. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Ordens de Serviços da CEV e da PROGRAD, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.

10.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.

10.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

10.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

10.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo Seletivo.

10.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.

10.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o subitem 5.3 deste Edital.

10.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo, durante a realização das provas.

10.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo Seletivo, serão incinerados.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos:

- a) Pela CEV/URCA quando se tratar de questão relativa ao Processo Seletivo;
- b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

Crato (CE), 06 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

Ricardo Mota Bacurau

PRESIDENTE DA CEV

*** **

PROVIMENTO Nº030/2008 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições para o Curso Seqüencial de Formação Específica a ser ofertado em municípios dos Estados do Ceará e do Pernambuco, e que é imprescindível a sua aprovação imediata, para que possa alcançar a mais ampla divulgação, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº008/2008 – CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009.1, para admissão ao Curso Seqüencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri - URCA, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 06 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

*** **

PROVIMENTO Nº033/2008 – GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de corrigenda e adequação de instruções normativas do Edital nº006/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2009.1-URCA, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Aditivo nº003/2008-CEV, do Edital nº006/2008-CEV**, aprovado pela Resolução nº009/2008-CEPE, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 13 de novembro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 31 de outubro de 2008, fls. 11, que publicou o Provimento nº27/2008-GR, homologa o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto desta IES. **Onde se lê:** MARIA MARIA MORAES MOURA **Leia-se:** MARLA MARIA MORAES MOURA REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos 04 de novembro de 2008.

João Luiz do Nascimento Mota

REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº196/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2008, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2008, 02 DE OUTUBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0960653-X	EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	617,28	42hs	5,14	216,05

*** **

PORTARIA Nº215/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08563383-6. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: Comissão** Julgadora dos projetos inscritos no Concurso de Educação Patrimonial desta Secretaria, no período de 03 de novembro a 06 de dezembro de 2008; II – A Comissão é formada pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente: Representante da UECE. Cândido Bezerra da Costa Neto. Membros: Representantes da URCA. Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves. Alexandre Lucas Silva. Firmiana Santos Fonseca Siebra. Nádia Ruth Martins Cidade. Carlos Alberto Tolovi. Frederick Sidou Piedade de Melo. Roberto José Siebra Maia. Glauco Fernandes Vieira. Representantes do SEFET. Maria Dias de Menezes. Cieusa Maria Calou e Pereira. Venússia Saldanha Fontenele de Brito. Josemeire Medeiros Silveira de Melo. José Carlos dos Santos. Representantes da SECULT. Francisco Otávio de Meneses. Cristina Rodrigues Holanda. Representante da Comissão Cearense de Folclore. Francisca Raimunda Nogueira Mendes. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº450/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período de 27 a 29/11/2008, a fim de participar de reunião com a comunidade do assentamento Baixa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1166/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº106779.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$270,00 (Duzentos e Setenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 8 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1173/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, nos dias 08 e 09/10/2008 a fim de Participar de reuniões com Assentados de Sequeiro e Professores da UFC, da Incubadora de Cooperativa, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1304/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE., no dia 06/11/2008 a fim de participar da abertura do Seminário de Técnicos Agrícolas do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1317/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE., no dia 03/11/2008 a fim de participar do Encontro Nacional do Colegiado Territorial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1343/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMANO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº004822.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5572. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1347/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE., no dia 11/11/2008 a fim de participar da entrega de 66 projetos do São José Agrário, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1349/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Administração Grupo Ocupacional - Núcleo de Administração referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5581. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1370/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Aiuaba, Tauá/CE., no período de 06 e 07/11/2008 a fim de mobilizar parceiros e representantes de comunidades para participar de oficinas sobre ampliação das bases social do CMDS, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,87 (oitenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1371/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambú, Aiuaba, Quiterianópolis, Tauá/CE., no período de 17 a 19/11/2008 a fim de participar de oficina de reflexão coletiva sobre o papel social do CMDS nas políticas públicas, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1372/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Maranguape, Canindé, Itaitira, Fortaleza, Tauá/CE., no período de 24 a 29/11/2008 a fim de visitar projeto de piscicultura, com o objetivo de conhecer a gestão e tecnologia aplicada, no sentido de aplicá-las em comunidades da região dos Inhamuns; Visitar comunidade Nova Olinda, para verificar execução do projeto de abastecimento d'água (açude); Visitar comunidade Mato Grosso, para verificar execução do projeto de abastecimento d'água; Reunião dos articuladores com supervisores, para planejamento e repasse de informações e compromissos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1376/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº106784.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5651. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1377/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº001484.1.5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5652. A

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1385/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, no período de 20 à 23/11/2008 a fim de Representar a CODET na, VI Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1387/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Termo de Convênio de Descentralização Orçamentária nº306/2008, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, resolve a partir de 20 de novembro de 2008 até ulterior deliberação, **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao senhor **EDUARDO ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº176-1-2, inscrito no CPF nº020.490.403-00, Diretor Administrativo e Financeiro da EMATERCE para ser o Ordenador de Despesas. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1410/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AURÉLIO PINTO**, matrícula nº094363-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DAS GRAÇAS AURÉLIO PINTO NEVES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, em 01 de novembro de 2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1000/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/11/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/ Nova Russas/Cratéis	0,5	56,87	28,44
Cristiano Bernardo Alves Bezerra	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/11/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/ Nova Russas/Cratéis	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1001/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/10/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/ Nova Russas/Cratéis	0,5	56,87	28,44
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	21/10/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/ Nova Russas/Cratéis	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1002/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elainne Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 15/10/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/Cratéis	2,5	56,87	142,18
Cristiano Bernardo Alves Bezerra	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 15/10/2008	Cratéis/Ararendá-Zona Rural/Cratéis	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº1003/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaporanga e Ararendá, no dia 23/10/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1004/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	16/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	16/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1005/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	08/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1006/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1007/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre

Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	23/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1008/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/10/2008	Crato/Caririáçu/Granjeiro/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	02/10/2008	Crato/Caririáçu/Granjeiro/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1009/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	13/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	13/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1010/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	07/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1011/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	14/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	14/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1012/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/10/2008	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1013/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/10/2008	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1014/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/10/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/10/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1015/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/09/2008	Crato/Nova Olinda/Altaneira/ Santana do Cariri/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/09/2008	Crato/Nova Olinda/Altaneira/ Santana do Cariri/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1016/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	01/10/2008	Crato/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	01/10/2008	Crato/Jardim/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1017/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEBER MEDEIROS BARRETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169097-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Senador Sá e Cariré, no período de 24 a 26/11/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1018/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169085-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ubajara e São Benedito, no período de 24 a 26/11/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1019/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/10/2008	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Cícero Ricardo Matias de Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	07/10/2008	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1020/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169082-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 30 a 31/10/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1021/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/09/2008	Sobral/Senador Sá/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/09/2008	Sobral/Senador Sá/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1022/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Orlandi Menezes	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/10/2008	Campos Sales/Antonina do Norte/Saboeiro/Assaré/Potengi/Araripe/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/10/2008	Campos Sales/Antonina do Norte/Saboeiro/Assaré/Potengi/Araripe/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Cícero Ricardo Matias de Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/10/2008	Campos Sales/Antonina do Norte/Saboeiro/Assaré/Potengi/Araripe/Campos Sales	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1023/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLÓVIS REGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168472-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Cariré, no dia 11/11/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1024/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLÓVIS REGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168472-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Cariré, no dia 13/11/2008, a fim de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1025/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Cariré, no dia 11/11/2008, a fim de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1026/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/10/2008	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/10/2008	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1027/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	01/10/2008	Sobral/Senador Sá/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	01/10/2008	Sobral/Senador Sá/Cariré/Sobral	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1028/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169101-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baixio, no dia 04/11/2008, a fim de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1029/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169101-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Antonina do Norte, no dia 03/11/2008, a fim de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1030/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	03 a 04/11/2008	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	56,87	85,31
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	03 a 04/11/2008	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº1031/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	06/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	56,87	28,44
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	06/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1032/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	56,87	28,44
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	07/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1033/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/10/2008	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/10/2008	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1035/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	12 a 13/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	1,5	56,87	85,31
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	12 a 13/11/2008	Aracati/Icapui/Aracati	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº1036/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/10/2008	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/10/2008	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1037/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/10/2008	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/10/2008	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1041/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168453-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Barbalha e Jardim, no dia 10/11/2008, a fim de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA**, brasileira, casada, com CI nº96004004056, SSP/CE, e com CPF nº461.411.543-87; V - ENDEREÇO: residente à Rua Mário Mamede, 383, aptº 1103, bairro de Fátima, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº065/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar de 02 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº065/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA (Contratada).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, com CI nº97029073378, SSP/CE, e com CPF nº825.815.253-04,; V - ENDEREÇO: residente à Rua Pedro Bantim Neto nº20, Bairro Novo Horizonte, em Crato, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº069/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº069/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº940022209-01, SSP/CE, e com CPF nº741.177.773-00; V - ENDEREÇO: residente à AV. Senador Virgílio Távora nº1525, aptº 802, bairro Meireles, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº070/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº070/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, com CI nº310378, SSP/CE, e com CPF nº046.920.553-91; V - ENDEREÇO: residente à av. João Pessoa nº5508, aptº 101, bairro Damas, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº071/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº071/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - **JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE** (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E RENATA DAMASCENO MOURA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **RENATA DAMASCENO MOURA**, brasileira, solteira, com CI nº301397296, SSP/CE, e com CPF nº822.505.703-10; V - ENDEREÇO: residente à Travessa Davi Gadelha nº1026, bairro Centro, em Limoeiro do Norte, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº073/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº073/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - **RENATA DAMASCENO MOURA** (Contratada).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ ORLANDI MENEZES, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E MUDANÇA DE LOTAÇÃO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza,

Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ORLANDI MENEZES**, brasileiro, casado, com CI nº280898, SSP/CE, e com CPF nº048.440.173-49; V - ENDEREÇO: residente à Rua Álvaro Correa nº445, aptº 202 – bloco 1, bairro Varjota, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº074/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008, e para alterar a lotação do contratado, passando a ser a Unidade Local de Campo Sales; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº074/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - **JOSÉ ORLANDI MENEZES** (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ SOARES LIMA FILHO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E MUDANÇA DE LOTAÇÃO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº05699680-4, SSP/RJ, e com CPF nº343.839.487-15; V - ENDEREÇO: residente à Rua Dr. Gilberto Studart nº1470, aptº 303, bairro Coco, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº075/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008, e para alterar a lotação do contratado passando a ser a Unidade Local de Crateús; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº075/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - **JOSÉ SOARES LIMA FILHO** (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ LOPES VIANA NETO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LOPES VIANA NETO**, brasileiro, casado, com CI nº91002350410, SSP/CE, e com CPF nº241.332.643-04; V - ENDEREÇO: residente à Rua Capitão Magalhães nº449, bairro Bela Vista, em Canindé, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a**

vigência do contrato nº076/2006, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº076/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - JOSÉ LOPES VIANA NETO (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, com CI nº97002146196, SSP/CE, e com CPF nº618.671.443-87; V - ENDEREÇO: residente à Rua Conrado Cabral nº344, bairro Monte Castelo, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº077/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº077/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E EVERTON RABELO CORDEIRO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **EVERTON RABELO CORDEIRO**, brasileiro, casado, com CI nº91598385, SSP/CE, e com CPF nº302.528.903-10; V - ENDEREÇO: residente à Rua dos Sabiás nº350, casa 12, bairro Passaré, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº078/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº078/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - EVERTON RABELO CORDEIRO (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E VIVIANE GOMES MONTE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **VIVIANE GOMES MONTE**, brasileira, casada, com CI nº96002089739, SSP/CE, e com CPF nº746.391.293-00; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº245, aptº 10, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº079/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº079/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - VIVIANE GOMES MONTE (Contratada).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E IRANILDO GOMES BRASIL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **IRANILDO GOMES BRASIL**, brasileiro, casado, com CI nº95029059026, SSP/CE, e com CPF nº769.234.953-34; V - ENDEREÇO: residente à Travessa Abílio Barreto nº185, bairro Veneza, Iguatu, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº081/2006**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 27 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº081/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - IRANILDO GOMES BRASIL (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF

nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES**, brasileira, solteira, com CI nº91018025599, SSP/CE, e com CPF nº729.507.493-72; V - ENDEREÇO: residente à Av. Luiz Vieira, 265, Bairro Parque São José, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº025/2007**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a iniciar de 06 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº025/2007 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI) - FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES (Contratada).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E MOACIR ANDRADE RABELO FILHO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, brasileiro, casado, com CI nº92002319456, SSP/CE, e com CPF nº246.691.483-20; V - ENDEREÇO: residente à Rua Henriqueta Galeno, 960, apto 402, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº026/2007**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de Dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a iniciar de 06 de Dezembro de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº026/2007 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 20 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - MOACIR ANDRADE RABELO FILHO (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº131/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Chefe, matrícula nº557.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Salvador-Bahia, no período de 24 a 28.11.2008, a fim de participar do Curso de Auditoria Governamental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais, um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.120,55 (um mil, cento e vinte reais, cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$986,92 (novecentos e oitenta e seis reais, noventa e dois centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de

R\$- (-), perfazendo o valor de R\$2.211,22 (dois mil, duzentos e onze reais, vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, no período de 23 a 26.11.2008, a fim de participar da reunião na PETROBRAS sobre Biocombustíveis dentro das ações do Biodiesel e para tratar da formulação e apresentação das propostas dos membros do grupo do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais, quatro centavos) acrescidos de 50% (Rio de Janeiro) 60% (Brasília), no valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais, vinte e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$709,74 (setecentos e nove reais, setenta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$1.720,46 (um mil, setecentos e vinte reais, quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico do Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2603.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26.11.2008, a fim de participar de reunião para tratar da formulação e apresentação das propostas dos membros do grupo do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais, quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.037,34 (um mil, trinta e sete reais, trinta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$1.725,25 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais, vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº218/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Intercâmbio Técnico da Rede Temática de Produtos e Mercados Diferenciados, de acordo com o

Convênio nº037/2008, celebrado entre o MDA/SAF/DATER e EMATERCE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Alves de Souza	Agente da ATER	IV	10 a 15.11.2008	Fortaleza/ Florianópolis/ Fortaleza	5,5	146,04	40%	1.124,50	103,75	1.584,34	2.773,54
Francisco Ademazinho Ponte de Holanda	Agente de ATER	IV	10 a 15.11.2008	Fortaleza/ Florianópolis/ Fortaleza	5,5	146,04	40%	1.124,50	103,75	1.824,84	3.053,09

*** **

PORTARIA Nº221/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnica em Recursos Humanos, matrícula nº440.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caruaru-PE, no período de 12 a 15.11.2008, a fim de participar do IV Simpósio de Turismo Sertanejo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$664,48 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (Duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Caruaru/Fortaleza, no valor de R\$487,44 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.359,42 (Hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº913.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 30.11.2008, a fim de participar da V Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e sete reais, quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais, setenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.564,74 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$2.654,26 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILMO GOMES GURGEL**, ocupante do cargo de

Técnico em Comunicação e Metodologia de Extensão, matrícula nº1317.1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, no período de 26 a 30.11.2008, a fim de participar da V Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e sete reais, quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais, setenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.564,74 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$2.654,26 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº262.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20.11.2008, a fim de participar de Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e vinte e quatro reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais, quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$973,44 (novecentos e setenta e três reais, quarenta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (-), perfazendo o valor de R\$1.427,68 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais, sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2008**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **M.F INFORMÁTICA LTDA - ME** estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 965 - Centro - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste

Instrumento, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**, conforme especificações a seguir: 1.300 CAIXAS DE FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 240 X 280 1 VIAS C/3000 FOLHAS 2.300 CAIXAS DE FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 240 X 280 2 VIAS C/1500 FOLHAS 3.300 CAIXAS DE FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 240 X 280 3 VIAS C/900 FOLHAS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2008016, na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003 alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, Lei 8.078/90 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, observadas as condições deste Edital e seus Anexos, FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$43.170,00 (quarenta e três mil, cento e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20417.01.33903000.10.0.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 211109.2008.. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e MARCOS FLÁVIO FROTA PEREIRA - Representante Legal da Empresa e.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COGEP Nº288/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEOVANI MILHOMES MARANHÃO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar - DAS-3, matrícula nº1382861X, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Natal, RG, a fim de Participar de Audiência Pública sobre Educação de Jovens e Adultos a Nível Nacional com a equipe do MEC, no período de 29 a 31/08/2007, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$465,07 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$559,48 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto 28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2007.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2425/2007 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073237280/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº056768-1-9, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COGEP Nº69/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar na Cidade de Brasília/DF de Reunião no MEC/FNDE para discutir sobre o repasse dos recursos relacionados às ações convêniadas no âmbito dos Projetos de Ações Articulada e Alvorada, nos dias 10, 11, 12 e 13/03/2008, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "C" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2008 DE 07 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	SECRETÁRIO EXECUTIVO	III	10 A 13/03/2008	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	3 E MEIA	151,06	60%	845,91	94,41	940,32
MARCIA OLIVEIRA DE MATOS CAMPOS	COORDENADORA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	III	10 A 13/03/2008	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	3 E MEIA	151,06	60%	845,91	94,41	940,32

*** **

PORTARIA Nº0116/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06178726-4/06069993-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA GORETTI SOAREZ**, ocupante do Cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº137620-1-5 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 28 de dezembro de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2008–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES ANDRÉA ARAÚJO ROCHA** - SEDUC, KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA – SEPLAG e FRANCISCO ONIAS OLIVEIRA MOREIRA JÚNIOR - CENTEC, para **compôr Comissão** de Avaliação Interinstitucional do Programa e-Jovem, sob a coordenação do primeiro, que se reunirão, no mínimo, trimestralmente para procederem ao acompanhamento e às avaliações parcial e final do cumprimento dos serviços propostos e satisfação dos resultados esperados, elaborando relatórios conclusivos sobre as avaliações periódicas, contendo demonstrativo comparativo entre os serviços contratados e os índices alcançados, evidenciando, inclusive, o padrão de qualidade, eficiência e desempenho tecnológico dos mesmos e o desempenho financeiro; para negociação do Plano de Metas; e se necessário, para a negociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou cronograma de desembolso e custos operacionais de que trata a Subcláusula Única da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº096/2007, firmado entre a Secretaria da Educação –SEDUC, Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº370/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de Itapiúna e Acopiara, no período de 10 a 11/11/2008, a fim de participar da seleção de terreno para Construção de uma Escola Rural e de visita às Escolas da cidade para definir uma Escola Estadual de Educação Profissional, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,77 (duzentos e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº371/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **SONIA MARIA ARAÚJO GONÇAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - 26, matrícula nº12337310, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do Curso de Formação de Gestores do Pro-Jovem Urbano, no período de 11 a 14/11/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COGEP Nº372/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº1229011X, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar de reunião no Ministério da Educação-MEC para alinhamento do Programa Brasil Profissionalizado, no período de 10 a 14/11/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$950,30 (novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.404,48 (hum mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº376/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO BASTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica - DNS-2, matrícula nº47355117, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar dos Simpósios: Contratações Diretas sem Licitação - Despesas e Inexigibilidade & Contratos Administrativos (cortesia) e Terceirização de Mão-de-Obra na Administração Pública - Regras e Cautelas na Contratação de Serviços de Terceiros, no período de 07 a 12/11/2008, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor

total de R\$1.369,55 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.225,80 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.699,10 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº377/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANIR RODRIGUES LOIOLA**, ocupante do cargo Professor Especialista/Ouvidora - DNS 3, matrícula nº12293410, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman - Tema: Democracia Participativa, no período de 17 a 21/11/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,24 (hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (um) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.298,99 (hum mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº378/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Especialista/Articulador - DNS 3, matrícula nº12324014, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar de Reunião para Análise do Projeto de Infra-Estrutura para Construção de Escolas com Recursos do PAR, no período de 11 a 12/11/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.168,80 (hum mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.670,96 (hum mil seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº379/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Coordenador da 13ª CREDE - DNS 2, matrícula nº47345316, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, RJ, a fim de participar do Curso de Planejamento e Controle Gerencial, na Fundação Getúlio Vargas, no período de 15 a 20/11/2008, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no

valor total de R\$1.369,55 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.374,84 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.848,14 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº380/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar de reunião com Dr. Henrique Paim - Secretário Executivo do Ministério da Educação e outras reuniões, no período de 12 a 13/11/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$540,72 (quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.382,29 (hum mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº381/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional DNS-2, matrícula nº16901717, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do Workshop Líder-Coach Liderando Equipes, Formando Líderes, no período de 18 a 23/11/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$836,64 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.604,77 (hum mil seicentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210,

desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de Ocara, Canindé, Santa Quitéria, Nova Russas, Parambu e Tauá, CE, no período de 18 a 21/11/2008, a fim de participar de reuniões nas Escolas da Rede Estadual e Visitar Terrenos para a Construção de Escolas Públicas nos municípios acima especificados representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,79 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº385/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Técnico - Nível 25, matrícula nº08912211, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Natal, RN, a fim de participar do IV Encontro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 25 a 29/11/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$920,02 (novecentos e vinte reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$537,24 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.561,01 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 386 NºCOGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº12290111X, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar da finalização do PTA/Convênio do Programa Brasil Profissionalizado, no Ministério da Educação-MEC, no período de 24 a 25/11/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.347,14 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.801,38 (hum mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " b " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2002.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº387/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar

do II Encontro Nacional do Censo da Educação Básica 2008, no período de 15 a 17/12/2008, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/ COGEP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MARIA ÂNGELA LEÃO HITSZCHKY MADEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, SIMBOLO DNS-3	III	15 A 16/12/2008	FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA	01 E MEIA	166,01	40%	348,61	103,75	452,36
MARIA JOYCE MAIA COSTA CARNEIRO	PROFESSOR MESTRE /ASSESSOR TÉCNICO DA CÉLULA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, SIMBOLO DAS-1	III	15 A 16/12/2008	FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA	01 E MEIA	166,01	40%	348,61	103,75	452,36

*** **

PORTARIA COGEP Nº388/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico, matrícula nº06014615, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar da 3ª reunião com todos Integrantes da Comissão Julgadora e Organizadora do Prêmio Inovação em Gestão Educacional/2008, no período de 27 a 29/11/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e uma centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$502,16 (quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº390/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **DENILSON ALBANO PORTÁCIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Nivel - 27, matrícula nº13324913, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Goiânia, GO, a fim de participar do do Seminário Nacional de Políticas Públicas para o Ensino Médio, no período de 24 a 25/11/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº392/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de Guaracibaba do Norte e Viçosa do Ceará, CE, no período de 24 a 25/11/2008, a fim de visitar terrenos para a Construção da Escola de Educação Profissional nos municípios acima citados, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de

julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº393/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LOURDIMAR DE LUCENA PEREIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Simão Ângelo, matrícula nº0726741X, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, RJ, a fim de participar do seminário sobre Experiência de Sucesso em Gestão Escolar, Diretores Premiados e Coordenadores Estaduais do Prêmio, no período de 26 a 29/11/2008, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,53 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$975,28 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5930/2008 – COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082969663/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de outubro de 2008, da **Portaria** datada de 11 de julho de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 1995 que concedeu a **Gratificação** de Efetivo Exercício da Especialidade à servidora **REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº025400-1-0, lotada na Diretoria de Administração Escolar – DAE – SEDE - SEDUC, no município de FORTALEZA, SEDE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6017/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082969663/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de

15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº025400-1-0, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE PLANOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 15 de outubro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7315-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	QUIXERAMOBIM 18/11/2008 a 19/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7316-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	BARREIRAS 18/11/2008 a 20/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7317-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 18/11/2008 a 20/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7318-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE			
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	TIANGUA 19/11/2008 a 22/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 3,5		53,80	188,30
TOTAL:					188,30

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7322-99/2008 – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE			
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 18/11/2008 a 18/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 0.5		53.80	26.90
TOTAL:					26,90

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7331-99/2008 – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE			
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 VEICULO SEDUC	TAUA 05/11/2008 a 07/11/2008	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO – 2,5		56,87	142,18
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 VEICULO SEDUC	ACARAÚ 13/11/2008 a 14/11/2008	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO – 1,5		56,87	85,31
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 VEICULO SEDUC	QUIXERAMOBIM 17/11/2008 a 18/11/2008	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO – 1,5		56,87	85,31
TOTAL:					312,80

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº08298184-1**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado da seleção (EJA-2º SEGMENTO DO EDITAL Nº05), constante no Processo nº08196864-7 publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2008, página nº33, RESOLVE **ANULAR o resultado da avaliação e seleção** dos Livros Didáticos Volumes I e II da Educação de Jovens e Adultos - EJA, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de agosto de 2008), com base no Artigo nº49 §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, em razão de ser feita uma nova reanálise das mesmas buscando alcançar a qualidade desejada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO DE MÓDULOS DIDÁTICOS**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que estarão abertas, até o dia 12 de dezembro de 2008, das 8 às 17 horas, as inscrições para o processo de avaliação e seleção de módulos didáticos para o segundo segmento do Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação - SEDUC, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bloco B, 2º Andar - Bairro Cambeba - Fortaleza/CE. O Edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08249797 - 4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30.09.08, 13.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130357418	Paulino Pinheiro Gaia	62640500325	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,8812	14/10/2008 A 31/12/2008	352,87
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/09/2008 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 352,87				

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116551813	Hebert Nuvens de Alencar	83862846334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	25	5,8812	12/08/2008 A 31/12/2008	147,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 147,03				

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479826-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº00.485.705/0009-01 - UBAJARA/CE. CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$563,20 (Quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1799/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Célio Parente, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Vieira Silva, 02 - Ronildo Nascimento da Silva. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479828-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº00.485.705/0009-01 - UBAJARA/CE. CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº4559/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Célio Parente, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Vieira Silva, 02 - Ronildo Nascimento da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06479832-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA – CNPJ Nº00.485.705/0009-01 – UBAJARA/CE. CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07639/2008. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Célio Parente, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – Ronildo Nascimento da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248652-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR – CNPJ Nº00.273.843/0067-98 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,10,11,13,14,19,22,26 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.188,50 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Otilia da Conceição Alves Sales, CONTRATANTE e Joaniilo Viana Frota, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iara Mesquita Gomes da Silveira, 02 – Maria Anita Farias de Sousa. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248652-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR – CNPJ Nº00.273.843/0067-98 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,15,16,17,21,23,24,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.409,30 (Hum mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Otilia da Conceição Alves Sales, CONTRATANTE e Elisa de Aguiar Taboza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iara Mesquita Gomes da Silveira, 02 – Maria Anita Farias de Sousa. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248652-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR – CNPJ Nº00.273.843/0067-98 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **M. M. NEGREIROS MARQUES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,07,08 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.858,30 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Otilia da Conceição Alves Sales, CONTRATANTE e Sônia Cristina de Oliveira Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iara Mesquita Gomes da Silveira, 02 – Maria Anita Farias de Sousa. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248652-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR – CNPJ Nº00.273.843/0067-98 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,09,12,20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.361,00 (Três mil, trezentos e sessenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Otilia da Conceição Alves Sales, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iara Mesquita Gomes da Silveira, 02 – Maria Anita Farias de Sousa. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248675-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.354,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Carneiro, CONTRATANTE e Elisa de Aguiar Taboza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Conceição de Maria Linhares. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248675-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 03,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.445,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Carneiro, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Conceição de Maria Linhares. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248675-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.205,00 (Hum mil, duzentos e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Carneiro, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Conceição de Maria Linhares. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248675-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **M. M. NEGREIROS MARQUES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 02, 04, 07, 08, 09, 13, 17, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Carneiro, CONTRATANTE e Sônia Cristina de Oliveira Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Conceição de Maria Linhares. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08248675-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº00.273.843/0062-83 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 05,06,10,11,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$759,60 (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Carneiro, CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Conceição de Maria Linhares. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08254122-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,04,06,09,14,18 e 19 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.092,50 (hum mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE, Ana Maria de Oliveira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lúcia Maria dos Santos, 02 - Joelia Socorro Diógenes Nogueira. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08254122-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,05,07,08,10,12,13,15,16 e 17 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.077,50 (dois mil, setecenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire - CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Maria dos Santos, 02 - Joelia Socorro Diógenes Nogueira. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08254122-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **YURY RUFINO QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 11 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$510,00 (quintos e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE, Maria Iolêta Rufino Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lúcia Maria dos Santos, 02 - Joelia Socorro Diógenes Nogueira. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08299566-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,04,06,07,09,10,11,12,16,17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$604,35 (Seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Rabelo Leal, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleone Maria Pinto de Souza, 02 - Maria Jacinta Maciel de Sousa. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08299566-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RAIMUNDO PINTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,05,08,13,14,15,19,20,21 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$871,40 (Oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04319/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Rabelo Leal, CONTRATANTE e Vinaldo de Assis Pires Lobo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleone Maria Pinto de Souza, 02 - Maria Jacinta Maciel de Sousa. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08362834-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ Nº00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem

por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira Santos - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Sauders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lacerda Lima, 02 - Maria Sandra de Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08362834-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ Nº00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J R COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.402,80 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira Santos - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lacerda Lima, 02 - Maria Sandra de Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363216-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO - CNPJ Nº04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.417,25 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Rosa Malena Rodrigues de Lima, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Mercês dos Santos, 02 - Edmilson Gonçalves de Freitas. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363216-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO - CNPJ Nº04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente

de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.869,45 (Hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Rosa Malena Rodrigues de Lima, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Mercês dos Santos, 02 – Edmilson Gonçalves de Freitas. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508243-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.883,35 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Leila Cordeiro Cruz, 02 – Maria Cristina Barbosa Alencar. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508243-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.938,85 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Leila Cordeiro Cruz, 02 – Maria Cristina Barbosa Alencar. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508339-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ Nº00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 4ª parcela do Programa de Alimentação Escolar/2008 (Convite nº07/2008), constantes do Anexo I e II, itens nº01,02,04,05,06,07,11,12,13,15,16,21

e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.195,45 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Maria da Ponte Almeida, 02 – Márcia Freitas. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508339-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ Nº00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 4ª parcela do Programa de Alimentação Escolar/2008 (Convite nº07/2008) constantes do Anexo I e II, itens nº03,08,09,10,14,17,18,19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.008,80 (Hum mil, oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Maria da Ponte Almeida, 02 – Márcia Freitas. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08510352-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA – CNPJ Nº00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Merenda Escolar, para o Programa de Merenda Escolar constantes do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Luzanira Romão Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Myrna Maria Severo Moreira, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08510352-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA – CNPJ Nº00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Merenda Escolar, para o Programa de Merenda Escolar constantes do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.326,20 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Myrna Maria Severo Moreira, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08510352-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA – CNPJ Nº00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FORTMAX - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar**, para o Programa de Merenda Escolar constantes do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.201,80 (Três mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Francisco Regis de Araújo Escolástico, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Myrna Maria Severo Moreira, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; PERMISSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, representado na forma de seus Estatutos Sociais, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO NÃO REMUNERADA DE USO.; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **formalizar a outorga da PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO o direito de uso de uma área medindo 5,28 m²**, localizada na Secretaria da Educação – SEDUC, esta situada na Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, CEP: 60.839-900, Município de Fortaleza-CE, a fim de que nele seja instalado um Posto de Atendimento Eletrônico; DESTINAÇÃO: Posto de Atendimento Eletrônico; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2007; ASSINANTES: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - PERMITENTE, FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO - BANCO BRADESCO S/A - PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08093975-9/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/06/2008, celebrado com o professor **GEORGE ARRAIS XAVIER**, matrícula nº98200116806013, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 72 e 74. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08093975-9/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº196/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO:7ª Etapa Circuito Caixa de Atletismo – PROC:08078661-8 – NOME DO ATLETA: **ANTÔNIA BERNADETE LINS DA SILVA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/BRASÍLIA/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$2.016,62 (dois mil,dezesesseis reais e sessenta e dois centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Atletismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$2.016,62 (dois mil,dezesesseis reais e sessenta e dois centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº197/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO:7ª Última Etapa do Campeonato Brasileiro de Bicicross – PROC:08317485-0 – NOME DO ATLETA: **IDELFONSO MIGUEL LIMA JÚNIOR** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.789,12 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Associação Cearense de Bicicross, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.789,12 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens,conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº198/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** as **ATLETAS** cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO:Campeonato Brasileiro de Categorias – PROC:08193014-3 – NOME DAS ATLETAS: Amanda Kelly Ramos de Paula, Gabrielle Paula de Souza,Giselle Paula de Souza, Iara Lima da Silva, Rayanna Karolyne Silva Gomes – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RECIFE/JOÃO PESSOA/RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$7.195,85 (sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$7.195,85 (sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens,conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007,com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº199/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** as atletas cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Última Etapa do Circuito Mundial de Windsurf 2008 – PROC: 08193323-1 – NOME DO ATLETA: **MARCILIO BROWNE NETO** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/LISBOA/HAMBURG/LISBOA/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Associação Brasileira de Windsurf, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº200/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** as atletas cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Norte Nordeste de Jiu Jitsu Esportivo do Amazonas – PROC: 08439695-4 – NOME DO ATLETA: **ARY LOBO PEREIRA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/MANAUAS/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.416,02 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado do Ceará, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.416,02 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº201/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense

abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: 3ª Etapa do Brasileiro Macaé 2008 – PROC: 08317621-7 – NOME DO ATLETA: **FRANCISCO ANTÔNIO DE FREITAS SOUSA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/NATAL/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.400,68 (hum mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Liga Cearense de Bodyboarding, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.400,68 (hum mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº206/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº169721-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 02 a 04 de Novembro de 2008, a fim de participar do lançamento nacional do Programa Inspiração Internacional e Reunião Executiva sobre assuntos relacionados à parceria do Governo Britânico e do Governo Brasileiro na área do Esporte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte dois reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife-Fortaleza, no valor de R\$808,56 (oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.534,86 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da abertura do Curso de Capacitação de Futsal e realizar visita técnica para a implantação do Projeto Segundo Tempo nos municípios de Aracati, Cascavel e Fortim, concedendo-lhes 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Liliane Maria Marques Benício	Orientadora de Célula	III	29 a 30 de outubro de 2008	Fortaleza-Aracati-Fortim-Cascavel-Fortaleza	1 1/2	67,63	-	101,46
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	V	29 a 30 de outubro de 2008	Fortaleza-Aracati-Fortim-Cascavel-Fortaleza	1 1/2	53,80	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº209/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** a atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Sênior de Judô – PROC: 08439933-3 – NOME DO ATLETA: **LARISSA IRINA GOUVEIA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$467,89 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Judô, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e

protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$467,89 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº211/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** as **ATLETAS** e técnico cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Copa Pacífico 2008 – PROC: 08439857-4 – NOME DOS ATLETAS: Ana Lima Rema Andrade, André Teixeira Aragão, Luiz Altamir Lopes Melo, Mirna Lorena e Araújo, Marina Silva dos Santos e Vitória Lopes de Mello – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/LIMA/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$11.005,65 (onze mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Desportos Aquáticos, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$11.005,65 (onze mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº212/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Circuito Mundial de Vôlei de Praia – PROC: 08439944-9 – NOME DO ATLETA: **HEVALDO ANDRÉ SABINO MOREIRA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/DUBAI/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$4.323,93 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Vôleibol, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$4.323,93 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº213/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** as atletas e técnico cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Circuito Caixa de Corrida de Rua em São Paulo e Meia Maratona do Rio de Janeiro – PROC: 08439987-2 – NOME DOS ATLETAS: **ANTONIA BERNADETE LINS DA SILVA** TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RIO/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.000,30 (hum mil reais e trinta centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de

Atletismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.000,30 (hum mil reais e trinta centavos), será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casa Blanca Turismo e Viagens, conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº517/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465109-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103603-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº544/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08466944-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497708-1-2, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08467010-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **AMARILDO ANTONIO DO COUTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497716-1-4, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E AUDITORIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08464744-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ RONALDO ROCHA DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103554-1-9, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Solonopole, S. Pompeu, Monbaça, Banabuiú e Ibaretama - CE, a fim de participarem de cobrança de DIEFs, ICMS antecipado, Substituição Tributária, entrega de intimação, entrega de processo no Fórum, diligência cadastral, evento, avaliação de ITCD e revisão de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2008, 01 DE OUTUBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº736/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01/10	0,5	67,63	33,82
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	01,14,20/10	1,5	67,63	101,45
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	2,3,6,8,9,13,14, 15,16, 20,22,23,30,31/10	7	53,80	376,60
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	6,7,20/10	1,5	53,80	80,70
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	01,22,28,30/10	2	53,80	107,60
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	29,30/10	1	53,80	53,80
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	06/10	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	16,21,23/10	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	03,10,17,24/10	2	53,80	107,60
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	01,07,15,22/10	2	53,80	107,60
						TOTAL	1.076,77

*** **

PORTARIA Nº782/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 08 - Quantificação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.037,34 (um mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.855,14 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis/Protocolos 33/03 e 17/04, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/

FORTALEZA, no valor de R\$570,30 (quinhentos e setenta reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.490,77 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11 de novembro do corrente ano, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 20 de novembro do corrente ano, a fim de visitar a obra de ampliação do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar das palestras sobre Nota Fiscal Eletrônica e SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos),

totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar da palestra sobre SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169150.1.7, lotado no Gabinete, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Salitre e Catarina - CE, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda, junto ao Projeto Governo na Sua Cidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe I combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Salitre e Catarina - CE, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda, junto ao Projeto Governo na Sua Cidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe I combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº791/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103968.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$610,09 (seiscentos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.915,64 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 3.679,49 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar do XXX Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$224,11 (duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), no valor total de R\$784,41 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.693,72 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.631,89 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PORDEUS FREIRE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração

Fazendária - DNS-3, matrícula 106122.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica XXX ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.954,12 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.688,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do SPED/Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$466,91 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.254,30 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.874,97 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 03 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e PRÉ-CONFAZ E CONFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$755,34 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$2.943,62 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$3.902,72 (três mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo

com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Aracati - CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Aracati - CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Aracati - CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Mucambo e Guaraciaba do Norte - CE, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº801/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Mucambo e Guaraciaba do Norte - CE, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Mucambo e Guaraciaba do Norte - CE, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro

reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Mucambo e Guaraciaba do Norte - CE, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria - COSEF, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Ipú - CE, a fim de participarem de ações fiscais, eventos, visitas e atendimento no CEXAT Ipú, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2008, 03 DE NOVEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº811/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDILSON FREITAS VIANA	009584.1.7	Fiscal da Receita Estadual - III.E	V	17 A 21,24/11	5	53,80	269,00
CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNHA	107500.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	24/11	0,5	53,80	26,90

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO	103631.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	24/11	0,5	53,80	26,90
MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO	103570.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	24/11	0,5	53,80	26,90
CAETANO CÉSAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	24/11	0,5	53,80	26,90
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	24/11	0,5	53,80	26,90
MARIA LÚCIA FEIJO DE MATOS	009924.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	24/11	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ELISEU MENDES BRANDÃO	106641.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	24/11	0,5	53,80	26,90
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	6,10,13,18/11	2	67,63	135,26
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	17 A 21 E 24 A 28/11	9	53,80	484,20
						TOTAL	1.076,76

*** **

PORTARIA Nº806/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Iracema, Fortaleza, Jaguaribe, S. Pompeu, Milhã, Choró e Quixeramobim - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, eventos, reunião, entrega de DAEs, de processo no Fórum e depor na PGE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2008, 03 DE NOVEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº812/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	20 E 21/11	1	53,80	53,80
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	21 E 24/11	1	67,63	67,63
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	24/11	0,5	67,63	33,82
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	5,6,7,10,11, 14/11	3	53,80	161,40
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	14/11	0,5	53,80	26,90
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	10 E 18/11	1	53,80	53,80
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	24 E 28/11	1	53,80	53,80
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	17 E 18/11	1,5	67,63	101,45
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13 A 18/11	5,5	67,63	371,97
SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES	106661.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 A 25/11	2,5	67,63	169,08
						TOTAL	1.093,65

*** **

PORTARIA Nº807/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de eventos, reunião e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2008, 03 DE NOVEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº813/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 E 24/11	1,5	67,63	101,45
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	23 E 24/11	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	106021.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	13 E 14/11	1,5	53,80	80,70
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13 E 14/11	1,5	56,87	85,30
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	24/11	0,5	53,80	26,90
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	10 A 14/11	4,5	53,80	242,10
ELIANE CORREA BATISTA	497601.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	11 E 12/11	1,5	56,87	85,30
MARIA ERBENE MAIA GOMES	009993.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.B	IV	11 E 12/11	1,5	56,87	85,30
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	100594.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	06 E 07/11	1,5	53,80	80,70
						TOTAL	889,20

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, não atendeu a convocação feita pelo orientador da Célula de Execução, conforme Edital de Convocação nº02/2008 (publicado no D.O. de 25/09/2008). Resolve **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, o contribuinte relacionado: 06.311.728-2 **ATHOS FARMA S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Francisco José Vale Matos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2008 (publicado no D.O.E. de 21/10/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.197225-8	NAIARA N C DA SILVA
02	06.356555-2	A4 TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 18 de novembro de 2008.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaiadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 21 de novembro de 2008.

Mª das Graças Esteves Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº08/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SUPER MERCADO COMPRE CERTO LTDA	070266638	060714930	NFVC-D	18190/2004

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaiadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 10 de novembro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº021/2008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LG MONTE ME	083204164	061779083	NFVC - D 76 A 100	11727/2005
ALLMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	085437956	063000156	NF1 326 A 350	34055/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0023/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2008 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.191728-1	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECOES ROMANA LTDA
02	06.904880-0	KARINA PELUCIO MOREIRA MACEDO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 24 de novembro de 2008.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0025/2008 (publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateus, 21 de novembro de 2008.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0025/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.038321-6	ANTONIO FREIRES DA COSTA-MICROEMPRESA
-----	-------------	---------------------------------------

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
002	06.066078-3	JOSE ALMIR MARINHO DA SILVA-MICROEMPRESA
003	06.807661-4	MANOEL SALES MACEDO-MICROEMPRESA
004	06.960963-2	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA MERCADINHO-MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; Considerando que a empresa requerente do Processo nº07229270-9 vem aplicando o Regime de Antecipação Tributária, ao invés da Substituição Tributária, quando realiza operações de entrada interestadual de pneumáticos recauchutados, em face do teor contido nos termos do Parecer nº164/2008, de 13 de março de 2008; Considerando o disposto no §5º, III, do art.1º do Decreto nº27.667/2004, inserido pelo Decreto nº27.696/2005 e alterado pelo Decreto nº28.745/2007, que estende o Regime de Substituição Tributária incidente sobre peças, componentes e acessórios às operações com quaisquer mercadorias entradas para comercialização destinadas aos estabelecimentos cadastrados na CNAE nº4530-7 (Comércio de peças e acessórios para veículos automotores); Considerando que a empresa acima mencionada está enquadrada na CNAE-Fiscal nº4530705 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar), que se insere na CNAE nº4530-7, supra-referida; Considerando que esta Célula de Consultoria e Normas emitiu, em 16 de fevereiro de 2006, o Parecer nº47/2006, no sentido de que empresa enquadrada na CNAE-Fiscal "comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar" é sujeita ao Regime de Substituição Tributária previsto no Decreto nº27.667/2004; RESOLVE: 1. **Revogar o Parecer nº164/2008**, de 13 de março de 2008, dando o entendimento de que a empresa requerente do Processo SPU nº07229270-9, doravante **EMPRESA**, por estar enquadrada na CNAE-Fiscal nº4530705, é sujeita ao Regime de Substituição Tributária previsto no Decreto nº27.667/2004, em face do disposto no art.1º, §5º, III, desse Decreto. 2. Convalidar os procedimentos adotados pela empresa em consonância com o Parecer supramencionado, desde sua data de expedição até a data de publicação deste ato. 3. Determinar que a empresa realize os seguintes procedimentos: 3.1. efetuar o levantamento do estoque existente no último dia útil de publicação deste ato, escriturando-o no livro Registro de Inventário, indicando as quantidades por referência e os valores unitários e total, tomando-se por base o valor médio da aquisição, ou, na falta deste, o valor da aquisição mais recente, acrescido do IPI e do percentual de 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento), para as mercadorias que constem do Anexo Único do Decreto nº27.667/2004, bem como para as demais mercadorias adquiridas de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, ou de 40% (quarenta por cento), nos demais casos; 3.2. calcular o ICMS devido aplicando a alíquota de 17% (dezessete por cento) sobre o valor total obtido na forma do sub item anterior; 3.3. apurar o valor do imposto a recolher, deduzindo do cálculo realizado na forma do sub item anterior o saldo credor existente na conta-gráfica do ICMS referente ao mês respectivo; 3.4. remeter, até o último dia útil do mês subsequente ao levantamento do estoque, ao órgão local do seu domicílio fiscal (NUMON Centro), cópia do inventário de que trata o sub item 3.1, indicando o valor do imposto apurado na forma do sub item 3.3; 3.5. recolher o ICMS apurado até a data de vencimento do imposto do respectivo mês. 4. A partir da data de publicação deste ato, todas as mercadorias entradas para comercialização destinadas à empresa passam a sofrer a cobrança do ICMS Substituição Tributária. 5. As notas fiscais referentes às entradas realizadas pela empresa, após a publicação deste ato, cujo ICMS seja cobrado como antecipado, deverão ter seus selos fiscais alterados para ICMS-ST junto à Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias (CEFIT). 6. Remetam-se cópias deste Ato à CEFIT e ao NUMON Centro, para conhecimento. 7. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 8. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à empresa interessada, identificada no Parecer de que trata o item 1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 21 de novembro de 2008.

Ricardo Jorge de Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052222-4	RAIMUNDO AIRTON COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
02	06.088233-6	LOURENCA VALE SILVA - MICROEMPRESA
03	06.088242-5	JONAS PAULO DA SILVA - MICROEMPRESA
04	06.203226-7	J G W 9 LTDA
05	06.207356-7	DOCE VIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
06	06.894947-2	BELECO INDUSTRIAL COMERCIAL AVICOLA LIMITADA
07	06.903744-2	FRANCISCO FROTA DA SILVEIRA
08	06.967099-4	ROGERIO LOPES IRINEU MICROEMPRESA
09	06.985621-4	HARAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0027/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILSON AURELIO MORENO-MICROEMPRESA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº027/2008 (publicado no D.O.E. de 10 de novembro 2008).RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 21 de novembro de 2008.

Vanuza Ma Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0027/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0027/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.270795-7	ANTONIO TEIXEIRA GALVAO MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ELIZEU RODRIGUES FEITOSA-MICROEMPRESA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0028/2008 (publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar**

de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateus, 21 de novembro de 2008.

Vanuza Ma Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0028/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183015-1	PASTORA CAVALCANTE ALEXANDRE MS
002	06.850334-2	JOSE FERREIRA DE MORAIS-MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0029/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0029/2008 (publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 21 de novembro de 2008.

Vanuza Ma Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0029/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0029/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.867040-0	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA-MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº67/2008 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 26 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)67/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 069 602-8	R M ALVES BARBOSA-MICROEMPRESA
02	06 181 758-9	BIAGGY - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
03	06 183 997-3	ABIGAIL CORTES SIMMER
04	06 184 241-9	A A T CAMURÇA ME
05	06 286 512-9	REJANE MARIA SOBREIRA CASSIMIRO MICROEMPRESA
06	06 304 171-5	ANISIO FERNANDES TAVARES MICROEMPRESA
07	06 310 926-3	JOSE EVERARDO ALVES ALVES FEITOSA-EPP
08	06 672 710-3	CAIO GARCIA CORREIA SA CAVALCANTI-EPP
09	06 683 618-2	SUPERMERCADO CABOCLOS LTDA-EPP
10	06 692 464-2	MARIA CARMEM PEREIRA DE OLIVEIRA PINO-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº68/2008 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 26 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)68/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 096 687-4	FRANCISCO CAETANO DA SILVA MICROEMPRESA
02	06 190 881-9	CICERO RONNER CORDEIRO DE OLIVEIRA
03	06 200 697-5	WALKING-INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E INJETADOS LTDA
04	06 202 387-0	REINALDO SOARES ELETRONICOS
05	06 312 537-4	ARLETE RIBEIRO LOPES LIMA-EPP
06	06 898 719-6	VALDECI LEITE DE ALMEIDA-MICROEMPRESA
07	06 937 619-0	EDIVAL GONÇALVES DA SILVA MICROEMPRESA
08	06 986 307-5	DIANA AMORIM MAIA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0055/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0056/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.

Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 24 de novembro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0055/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0056/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206706-0	PINUX BOX FABRIC. REPAR. DE MÓVEIS LTDA.
02	06.207481-4	BRASFIL COM. E MAT. ELÉT. E HIDRAUL LTDA.
03	06.266348-8	SEVERIANO PEREIRA ME
04	06.266753-0	EMILIO CESAR ALENCAR DE GOIS ME
05	06.272926-8	OTAVIO MOURA S. NETO ME
06	06.288743-2	KLECIANA MENEZES DA COSTA ME
07	06.293194-6	LUANIR MARINHEIRO MESQUITA ME
08	06.300071-7	MARIA IVONILDE VIEIRA ME
09	06.697104-7	COOP. INDL. DE CONFECÇÃO LAV.ACABAM. LTDA.
10	06.898112-0	ALBERTO LUIZ BARBOSA ME
11	06.898298-4	MARIA AUGUSTA DA COSTA ME
12	06.906358-3	MARIA ESTELA ALVES CHAGAS ME
13	06.918278-7	ANTÔNIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO ME
14	06.939376-1	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO ME
15	06.950023-1	ELIAS FERNANDES BEZERRA ME
16	06.950293-5	M. ESTER PAULA DE SOUSA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº057/2008 (publicado no D.O.E. de 28 de Outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.095.299-7	LAZARO CARIOLANDO ALVES ROCHA ME
002	06.182.123-3	JOSE OLIVEIRA CARNEIRO ME
003	06.214.617-3	S. C. DE AGUIAR ROCHA ME
004	06.215.869-4	JOSE MARCOS FERNANDO RODRIGUES ME
005	06.669.878-2	ROSANGELA MESQUITA LIMA MS
006	06.685.215-3	URBANO CESAR BARBOSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itaipoca, 24 de novembro de 2008.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0070/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0070/2008 (publicado no D.O.E. de 10

DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.183054-2	RAIMUNDA ELIONETE DE MENDONCA PEREIRA
02	06.871729-6	MARIA NEUMA DIOGENES QUEIROZ - MICROEMPRESA
03	06.901532-5	OLIVEIRA & GURGEL LTDA
04	06.996164-6	JOSE CARLOS FELICIO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0071/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0071/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183305-3	M. BEZERRA DA SILVA VESTUARIO MS
02	06.320125-9	SEVERINO FERNANDES DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
03	06.688669-4	E. DE A. BRAGA-ME
04	06.957165-1	M M SANTOS DE MEDEIROS MICROEMPRESA
05	06.975642-2	JUDITE MARIA DA SILVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0072/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0072/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.076463-5	CONSTRUTORA RIO JAGUARIBE LTDA
02	06.985707-5	PLANEVALE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº100/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº97 e158/2005 (publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06673267-0	FRANCISCA DA FROTA SILVA MICROEMPRESA
02	06691994-0	CIBELLE MARCAL DE OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº101/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº103/2006 (publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06185869-2	DANIEL DA SILVA MOTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº102/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº165/2007 (publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem

anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06207618-3	A RIBEIRO RODRIGUES ME
02	06991435-4	CARLOS LUIZ AZEVEDO E SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº004/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EM RUSSAS-NUAT-ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA-232021/AA-231924/AA-231924/AA-231925/AA-231916/AA-231915/AA-231899/AA-219744/AA-219743/AA-219691/AA-219732/AA-219684/AA-219685/AA-219544/AA-219413/AA-219403/AA-214514/AA-214510/AA-214329/AA-214328/AA-214327/AA-214326/AA-214325/AA-203342/AA-203344/AA-203339/AA-203254/AA-203224/AA-203198/AA-203187/AA-203196/AA-203096/AA-196396/AA-196373/AA-196283/AA-196284/AA-196119/AA-196118/AA-196104/AA-196053/AA-196049/AA-196025/AA-196026/AA-196027/AA-196028/AA-196029/AA-196030/AA-196031	AA-196032/AA-188531/AA-188532/AA-188526/AA-188384/AA-188383/AA-188304/AA-188305/AA-188282/AA-179194/AA-179164/AA-179117/AA-179116/AA-179113/AA-179114/AA-179054/AA-179020/AA-179021/AA-178973/AA-178966/AA-178965/AA-178931/AA-167680/AA-167676/AA-167660/AA-167648/AA-167484/AA-167485/AA-167299/AA-162300/AA-162301/AA-162302/AA-162303/AA-162103/AA-178908/AA-167682/AA-178932/AA-178970/AA-178971/AA-178969

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Aracati em, 25 de novembro de 2008.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 19 de novembro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº061/2008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.684245-0	FRANCISCA RIBEIRO CORDEIRO ME
002	06.907052-0	SHIRLEYJANE TEIXEIRA RIOS SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 21 de novembro de 2008.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº062/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.194.289-8	LIDIANE MARQUES SOARES ME
002	06.206.689-7	M&D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
003	06.310.837-2	FREITAS E GUERRA ELETRO LTDA
004	06.995.152-7	SANDRA MARIA DAVID DE SOUSA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 25 de novembro de 2008.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº063/2008 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.679225-8	M. A. MENDES PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0071/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 18 de novembro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0071/2008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177226-7	EDUARDO EMANNUEL PAIVA PEREIRA
02	06.177695-5	ROSELI MARIA PEREIRA ME
03	06.177996-2	ANA CLEIDE SOUSA SANTOS
04	06.188362-0	SANDRA MARIA CRUZ DE SOUZA
05	06.206837-7	GLEISON GOMES FRAGA MS
06	06.292425-7	ANTA.SILVANA BENVINDA DE OLIVEIRA ME
07	06.294271-9	MA. IRACI FERREIRA DA SILVA ME
08	06.302707-0	R.C. FERNANDES ME
09	06.309586-6	MA. DAS GRAÇAS OLIVEIRA BEZERRA ME
10	06.318318-8	A. M. SILVA GOMES ME
11	06.671904-6	MARENILDES CALDAS MINA
12	06.689480-8	ELENILCE COSTA MARQUES ME
13	06.836761-9	JOSÉ MANOEL COSTA OLIVEIRA EPP
14	06.836779-1	MA. FERREIRA MESQUITA ME
15	06.975062-9	M. IRACELIA B. DE SOUZA ME
16	06.989175-3	M. VILANI PEREIRA ALMEIDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de novembro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0072/2008 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.901485-0	AUREA BENTO DOS SANTOS ME
02	06.902877-0	VALDECI FRANCISCO RAMALHO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0073/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0073/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196207-4	L. DE FATIMA SOARES DE SOUSA-MS
02	06.213992-4	F EDINARIA DA SILVA GOMES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.216027-3	MARIA GESILDA MAIA MACEDO-EPP
04	06.356516-1	G A DA COSTA JUNIOR ME
05	06.530969-3	MARIA ZULMIRA CHAVES
06	06.932951-6	SAVIO FARIAS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0074/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183618-4	FRANCISCO CELIO LUCAS DA SILVA- ME
02	06.215969-0	FRANCISCO BEZERRA BARRETO ME
03	06.672013-3	FRANCISCO MARTINS MACIEL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0075/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0075/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024408-9	NARCISO G DE ARAUJO-MICROEMPRESA
02	06.178931-3	J FRANCISCO FILHO VESTUARIO - ME
03	06.213995-9	F. K. DE ARAUJO-ME
04	06.674633-7	FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA ME
05	06.898979-2	FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
06	06.919168-9	A HOLANDA GOMES ROCHA ME SOCIAL
07	06.973073-3	MARIA DAS DORES SANTOS DE LIMA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0076/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro

do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de outubro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0076/2008 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215333-1	ANDREZITO M MAIA ME
02	06.216231-4	J V REGIS TRANSPORTES ME
03	06.296789-4	M Z M NOGUEIRA MICROEMPRESA
04	06.358969-9	J HERBERT CHAVES TRANSPORTADORA EPP
05	06.362324-2	G J MENDES DE ANDRADE ME
06	06.665764-4	R. M. DA SILVA BAR - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0077/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Limoeiro do Norte, 03 de novembro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0077/2008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694637-9	FABIA MILENE P A FREITAS ME
02	06.699720-8	M. R. MOREIRA MAIA ME
03	06.808734-9	JOÃO BRILHANTE DE LIMA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de novembro de 2008.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0078/2008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179562-3	JANETE MENDES DE ANDRADE ME
02	06.185631-2	M. C. MOURA ME
03	06.871647-8	JOSE MILTON LINS FILHO
04	06.897824-3	MARIA ODETE DO NASCIMENTO - EPP

*** **